Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Cancelamento de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços**
Requerente: **Moca Comércio de Medicamentos Ltda.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 52 na Ata de Registro de Preços de medicamentos existente junto ao Consórcio, considerando a impossibilidade da requerente de promover o fornecimento do objeto em razão de ausência de disponibilidade por parte do fabricante.
Considerando que os fornecimentos derivados da Ata de Registro de Preços estão figurando como objeto de contratações específicas dentro do prazo de validade da proposta de um ano correspondente à vigência da ata, a ausência de contratação do fornecedor devidamente convocado enseja a aplicação ao disposto no inciso XXIII e XVI do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, de modo que fica **DETERMINADA** a correção parcial da Ata de Registro de Preços fazendo nela constar a proposta dos segundos colocados em relação aos itens, caso estes demonstrem sua respectiva habilitação.

Eldorado/MS 11 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B6014990

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Cancelamento de Preço Registrado em Ata de Registro de Preços**
Requerente: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Item 0576 na Ata de Registro de Preços de medicamentos existente junto ao Consórcio, considerando a impossibilidade da requerente de promover o fornecimento do objeto em razão de problemas na produção devidamente comprovados por meio de declaração oriunda do fabricante.
Considerando que os fornecimentos derivados da Ata de Registro de Preços estão figurando como objeto de contratações específicas dentro do prazo de validade da proposta de um ano correspondente à vigência da ata, a ausência de contratação do fornecedor devidamente convocado enseja a aplicação ao disposto no inciso XXIII e XVI do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, de modo que fica **DETERMINADA** a correção parcial da Ata de Registro de Preços fazendo nela constar a proposta dos segundos colocados em relação aos itens, caso estes demonstrem sua respectiva habilitação

Eldorado/MS 11 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:80C55C18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 599/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.075.504/0001-10
OBJETO: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços consistente na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Amambai - MS, na quantidade de até 1500 Kg (mil e quinhentos quilos) por mês.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 13/08/2015, com vencimento para o dia 12/08/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 599/2014 fica o valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta Centavos) por quilo, referente à quantidade máxima de 1.500 (mil e quinhentos) quilo por mês, num total de R$ 5.700,00 (cinco mil setecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Agosto de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Heriberto Paulo Spielmann – Sócio - Proprietário
CPF: 609.862.639-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DF960BE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 858/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONIO GODOY PEDROSO – Contratado.
CPF: 489.960.331-20.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 9.601,15(Nove mil seiscentos e um reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Antônio Godoy Pedroso – Representante
CPF: 489.960.331-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:05484DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 859/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 6.816,36(Seis mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Valdemar da Silva Junior – Representante
CPF: 555.645.931-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D39D448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 860/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DE PRODUTORES EM AGRICULTURA E PECUARIA DE MAMBAI - COOPERBAI – Contratado.
CNPJ: 08.943.061/0001-02
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2014**.
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 33.942,48(Trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 0468.568.899-68
Anilcio Correa Ramos – Representante
CPF: 146.629.651-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC195DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 860/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLAINE APARECIDA ALVES Contratado.
CPF: 031.991.081-55
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 8.480,74(Oito mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Geslâine Aparecida Alves – Representante
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C24F5DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 862/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSEMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.163.661-09
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 5.781,12(Cinco mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rosemar Alegre Soares – Representante
CPF: 001.163.661-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE8DFDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 863/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADRIANA PADILHA SOARES – Contratado.
CPF: 021.178.681-00
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 6.680,02(Seis mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Adriana Padilha Soares – Representante
CPF: 021.178.681-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC156351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 864/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI – Contratado.
CPF: 986.571.001-34
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 6.515,03(Seis mil quinhentos e quinze reais e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Douglas Marques Montessani – Representante
CPF: 986.571.001-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7506CBA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 865/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 5.453,89(Cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Zeila Moreira de Andrade – Representante
CPF: 396.613.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53E27C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 866/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ATAIDE MACHADO BARBOSA – Contratado.
CPF: 148.359.591-91
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 4.841,43(Quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ataide Machado Barbosa – Representante
CPF: 148.359.591-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:544B37C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 867/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI OLIVEIRA DOMINGOS – Contratado.
CPF: 003.467.171-40
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 9.660,63(Nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Vanderlei Oliveira Domingos – Representante
CPF: 003.467.171-40

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C589153C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 868/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZENI TEREZINHA DE MATTOS SILVA – Contratado.
CPF: 768.500.059-87
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 2.438,18(Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Zeni Terezinha de Mattos Silva – Representante
CPF: 768.500.059-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:364B58AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 869/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 3.186,56(Três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Antônio de Souza Pereira – Representante
CPF: 407.816.401-30

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D2106C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 870/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RICARDO DOS SANTOS MIRANDA – Contratado.
CPF: 054.299.081-42
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 16.188,12(Dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ricardo dos Santos Miranda – Representante
CPF: 054.299.081-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A36BC679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 871/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDECIR PADILHA SOARES – Contratado.
CPF: 962.530.611-00
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de**

16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 6.680,02(Seis mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Valdecir Padilha Soares – Representante
CPF: 962.530.611-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0251FA04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 872/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO KRUGER– Contratado.
CPF: 054.299.081-42.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 16.188,12(Dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Fabio Kruger – Representante
CPF: 054.299.081-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:864D966D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 873/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TUSNELDA STEIN – Contratado.
CPF: 932.377.401-44.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 16.176,06(Dezesseis mil cento e setenta e seis reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Tusnelda Stein – Representante
CPF: 932.377.401-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D88981C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 874/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSANGELA FLORES DE SOUZA PEDROSO – Contratado.
CPF: 018.741.351-77
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 1.916,02(Um mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rosangela Flores de Souza Pedroso – Representante
CPF: 018.741.351-77

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9855246D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 875/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053733/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JOSUÉ RODRIGUES VIANA – Contratado.
CPF: 005.191.501-47
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.**
Vigência: Até 31/12/2015
Valor: R$ 2.870,85(Dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 28 de Julho de 2015.
Assinam:

Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Josué Rodrigues Viana – Representante
CPF: 005.191.501-47

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7A5FEA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 002/2015

Processo Administrativo nº 053733/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 002/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2015.

Produtor Rural Vencedor:
Antônio Godoy Pedroso – R$ 9.601,15
Valdemar da Silva Junior – R$ 6.816,36
Cooperativa de Produtos em Agricultura e Pecuária de Amambai – COOPERBAI – R$ 33.942,48
Geslaine Aparecida Alves – R$ R$ 8.480,74
Rosemar Alegre Soares – R$ 5.781,12
Adriana Padilha Soares – R$ 6.680,02
Douglas Marques Montessani – R$ 6.515,03
Zeila Moreira de Andrade – R$ 5.453,89
Ataide Machado Barbosa – R$ 4.841,43
Vanderlei Oliveira Domingos – R$ 9.660,63
Zeni Terezinha de Mattos Silva – R$ 2.438,18
Pedro Antonio de Souza Pereira – R$ 3.186,56
Ricardo dos Santos Miranda – R$ 16.188,12
Valdecir Padilha Soares – R$ 6.680,02
Fabio Kruger – R$ 16.188,12
Tusnelda Stein – R$ 16.176,06
Rosangela Flores de Souza Pedroso – 1.916,02
Josué Rodrigues Viana – R$ 2.870,85
Valor total dos produtos – **R$ 163.416,78(Cento e sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).**

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
Data: 28/07/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:701AE1DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 595/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo nº 048303/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: BENJAMIN JOSÉ BORTOLOTTO.
CONTRATADO:
CPF: 111.025.781-34
OBJETO: Locação imóvel, salão comercial, localizado na avenida Pedro Manvailer, 1197 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da empresa DAIANA KRETZAMANN C. FLORES – EIRELLI - ME, medindo aproximadamente 507 m2.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais), por mês, para R$ 2.006,02 (dois mil e seis Reais e dois Centavos), por mês, e perfazendo um total de R$ 24.072,24 (vinte e quatro mil e setenta e dois Reais e vinte quatro Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2015 e final para a data de 01/08/2016, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DA DOTAÇÃO:
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
11.334.0002.2103.0000 – Manut. Depto de Planej. Estudos, Pesquisas e Informações.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª Benjamim José Bortolotto - Locador
CPF 111.025.781-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:671A5C55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 596/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EDIVALDO DUCA LIMA - ME – Contratada.
CNPJ: 08.314.891/0001-62.
OBJETO: Aquisição, de peças e acessórios novos para manutenção de material permanente, como roçadeiras, motosserras e pulverizadores para atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos", conforme solicitação oficiada pelas Secretaria para um período estimado de 12 meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 06/08/2015, com vencimento para o dia 05/02/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Edivaldo Duca Lima – Proprietário
CPF: 592.631.481-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BCEAFC62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 278/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL

Dispõe sobre licença Maternidade á servidora abaixo identificada, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	MATRICULA	PERIODO DA LICENÇA
SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL	989-7	120 DIAS A PARTIR DE 20/07/15

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C17C50F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/CMDCA/2015. CONSELHO TUTELAR DE AMAMBAI/MS,

A Comissão Especial do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Prática (noções básicas de informática) realizada no dia 09/08/2015, para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Insc.	Nome do Candidato	Documento	P. Prática	Situação
004	Adriana Gomes Pereira	1367901	Apto	Aprovado
001	Claudia Regina Lovatto Dávila	13300783	Apto	Aprovado
003	Dirleu Silveira dos Santos Zanetti	355033938	Apto	Aprovado
007	Ezenir de Oliveira Barbosa	000154793	Apto	Aprovado
011	Idevar Chamorro de Aquino	8979ADR-AMBMS	Apto	Aprovado
012	Joel Lipe Antunes Penajo	001831403	Apto	Aprovado
009	Luciana Buhring	001171553	Apto	Aprovado
010	Marcos Fabiano Buss	000757423	Apto	Aprovado
002	Marli Arce Vieira	1956726	Apto	Aprovado
006	Rosa Linda Rodrigues	000928360	Apto	Aprovado
008	Sulmara Aparecida de Giacometti	403419599	Apto	Aprovado
005	Suzana Ulisses da Silva	001672951	Apto	Aprovado

Amambai/MS, 11 de agosto de 2015.

Comissão Especial do Processo de Escolha

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ANA TILDE HOLSBACH
Representante Não Governamental

DALVINA FERREIRA BARBOSA
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ADAF18A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015 - COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR –CGPD

"Nomeia membros do Comitê Gestor do Plano Diretor –CGPD de Amambai/MS"

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga o seguinte decreto:

DECRETA
Art.1° Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Plano Diretor, conforme abaixo *designado:*
· RODRIGO SELHORST – Advogado - Secretário de Gestão
· JOSÉ LUIS KARASEK – Matemático - Secretário da Cidade
· GABRIEL WINTER CASTILHO – Engenheiro Civil – Chefe de Departamento
· CAIO FACHIN – Advogado – Procurador Municipal

Art 2° A Coordenação deste Comitê ficará a cargo do Titular da Secretaria Municipal da *Cidade.*

Art 3° *E*ste Decreto entrará em vigor com a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D16F010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 35/2015
Objeto - Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços de revisão com 20.000 km rodados veículo da marca GM, modelo SPIN 1.8 L MT LTZ, PLACA: NRZ 3077 – Chassis: 9BGJC75Z0FB134237, veículo de propriedade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado/MS.
Valor da Contratação – R$ 1.045,77 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa a ser contratada – APRAVEL – VEÍCULOS LTDA – UNIDADE DE PARANAÍBA/MS
Data da ratificação do procedimento – 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7214A03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2015-CMHIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CFMHIS.

Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no uso das atribuiçõesquelhe confere a Lei Municipal 1.178 de 11 de Novembro de 2017, e decreto Municipal 097 de Outubro de 2013.

Resolução nº 0062015.

"APROVA CRITÉRIOS LOCAIS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA; DO RESIDENCIAL" "TIA CHICA I E TIA CHICA II".

CONSIDERANDO,resultado da plenária realizada em 11 de Agosto de 2015..

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar critérios locais de elegibilidade e seleção dos Beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida do Residencial "tia Chica I e Tia Chica II"
A) famílias encaminhadas pelas unidades Centro de Referência Assistência Social, e Centro de Referencia Especializado da Assistência Social;
B) Famílias com menor renda per capita;
C) famílias com residência no município igual ou superior a 03 (três) anos;
D) famílias com maio números de dependentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do CMHIS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:30FF1FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1966/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18.700,00 (Dezoito Mil, Setecentos Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:104250E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2068/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1935/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. de Coffee-Break em atendimento as necessidades da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 215,25 (Duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:493BA679

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2067/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1933/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem simples do veículo placa HQH-5846 da Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃOa ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 28,00 (Vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF92D915

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2062/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1928/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e L.P. BELASCO HABES - ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C658C65

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2066/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1934/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para ministrantes do curso CRR (CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIAS SOBRE DROGAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:426FA0CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1932/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,09 (Oitenta e sete reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBFDEB9C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2061/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1931/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,31 (Cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6B5D540

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2082/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1944/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 690,14 (Seiscentos e noventa reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5FFC9770

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2072/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1941/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Fundamental "Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.060,60 (Um mil e sessenta reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7107E903

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1937/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.290,41 (Um mil duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:733CD90C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2074/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1936/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 482,58 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C8450C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2073/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1940/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Fundamental "Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 262,67 (Duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D8A669F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2083/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1943/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,79 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:675EE2D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2081/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1945/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIOLIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,92 (Cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3254FD7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2069/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1938/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIOLIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Infantil "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 339,80 (Trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6887504B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2075/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1942/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIOLIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Ensino Fundamental "Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 521,70 (Quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF4B9B6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2079/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1947/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 146,65 (Cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D08DBF1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2070/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1922/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 528,26 (Quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC4497A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2078/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1946/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 524,10 (Quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8411FF73

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2077/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1921/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 528,90 (Quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89CA58BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2076/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1923/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 540,91 (Quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B311EC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2080/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1948/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de produtos para higiene pessoal p/ manut. das atividades do CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 535,85 (Quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F9372A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1511/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1873/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Coffee-Break p/ manutenção das atividades do Fundo M. de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 95,36 (Noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:175CFA02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1502/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1843/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de ordem judicial para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 014/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.931,60 (Quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A12F8079

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1550/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1513/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 014/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.018,00 (Sete mil e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23688E48

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1551/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1777/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 014/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12.457,50 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19DC0198

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1504/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1833/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Emporio Hospitalar Comercio de Produtos Cirúrgicos.
OBJETO: Aquisição de leite em pó APTAMIL de ordem judicial para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.30.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 604,08 (Seiscentos e quatro reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E4C2C68D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1503/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1827/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e VENEZA – Distribuidora de Produtos Hospitalares LT.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas de ordem judicial para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.30.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.857,60 (Um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB6508B8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1505/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1834/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas de ordem judicial para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.30.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 766,80 (Setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F4D1780

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1537/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1847/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Campanario LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de leite de soja de ordem judicial para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.30.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3D74BBE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1513/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1860/2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,00 (Cento e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74C5FF96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1514/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1857/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,00 (Cento e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12A0989A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1515/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1851/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,00 (Cento e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F30D0C45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1516/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1859/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 579,87 (Quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDC6630E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1517/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1854/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 579,87 (Quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA5856F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1527/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1865/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 579,70 (Quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF059D15

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1532/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1876/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 478,51 (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8BBAB4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1529/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1870/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e HERMES LUIZ POLIDORIO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 98,32 (Noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B4B016F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1525/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1881/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e HERMES LUIZ POLIDORIO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 90,54 (Noventa reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90FD642B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1531/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1868/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 103,50 (Cento e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8BE099D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1535/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1879/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 103,50 (Cento e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BE280FB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1526/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1869/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8AB99BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1523/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1863/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de saco de lixo para manutenção da Vigilância Sanitária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:995E040C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1534/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1880/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e RILL QUIMICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:94D1CDAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1530/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1867/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.838,94 (Um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:319CE913

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1520/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1887/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 886,95 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D3EF8CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1521/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1862/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de saco de lixo branco hospitalar para manutenção da Vigilância Sanitária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:252CD2F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1533/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1878/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R$ 928,44 (Novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19F9FA5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1536/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1885/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.109,50 (Um mil cento e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3CA245AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1528/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1528/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3866AB1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1524/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1877/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de saco de lixo para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:786E239F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1522/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1861/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de saco de lixo para manutenção da Vigilância Sanitária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.109.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28E9FB92

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1519/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1886/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de saco de lixo para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Julho de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30A11502

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015

EDITAL N.º 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de equipamentos de refrigeração para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de agosto 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F092D6E2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015

EDITAL N.º 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do munícipio de Aparecida do Taboado,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de agosto de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:660C04EF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015

EDITAL N.º 080/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de móveis de escritório para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de agosto 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5423D214

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 032, 28 DE JULHO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **NIVALDI DOS SANTOS** matricula nº 1328, do cargo efetivo de Motorista, Padrão III, Classe A, Referência 02, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 27 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:50823C3E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 033, 03 DE AGOSTO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Eletivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **MARINALVA GOMES DA SILVA** matricula 1252, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F161AE4D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 034, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do oficio nº 12/2015 CMDCA, datado em 04 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **LUCIA APARECIDA JOSEFA GAVIOLI,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008, em substituição a senhora Marinalva Gomes da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:04D90232

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do oficio nº 12/2015 CMDCA, datado em 04 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **JAQUELINE MAGELA DA SILVA RUANO,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, previsto na Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008, em substituição à senhora Juscelma Dias dos Santos Fagundes enquanto a mesma se encontrar de licença médica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BD4D43E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 464, 27 DE JULHO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE COLAR CORREA,** matricula 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de julho de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Ludmila Crespo Buzello CRN 38852.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D0439006

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 465, 27 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **YASMIM SIMONI TAMASSI PATRICIO,** matrícula n.º 1534, ocupante do cargo efetivo de Procurador Juridico, lotada na Advocacia Geral do Municipio, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 27 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1F3EC7CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 466, 27 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAMELA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 1376, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 27 de julho de 2015 a 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9FC52F56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 467, 27 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **IVANIR MARTINS BARBOSA GONÇALVES,** matrícula 1568, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de julho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:46B7B8CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 468, 27 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA ANGELA MURICY DUARTE,** matrícula 331, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5459B9F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 469, 29 DE JULHO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA,** matricula 358, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 a 24 de julho de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Carlos Antonio Mieli CRM – 20.964.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:24565721

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 470, 29 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula n.º 1417, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 653/2013, para gozo a partir do dia 29 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:89E00277

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 472, 30 DE JULHO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de julho de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Luis Cesar Rodrigues CRM - 68.353.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:74D41E99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 473, 30 DE JULHO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IVONE SANTOS DA MATTA SAITO** matricula 1594, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de julho de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Karen Aparecida Ponceano Nunes CRM – 109.319.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:589AE745

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 474, 30 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LUIZ ANTONIO CARON,** matrícula n.º 1588, ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral, lotado na Controladoria Interna, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 23 de julho de 2015 a 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B6D2A46

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 475, 30 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA** matrícula 1415, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de Contador, para responder pelo Setor de Contabilidade e da Dívida Ativa do Município de Aparecida do Taboado, CNPJ 03.563.335/0001-06, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 014/2013 de 03 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:64967569

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 476, 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ILDO LERO,** matrícula n.º 447, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de ferias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, para gozo a partir do dia 31 de julho de 2015 a 29 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 31 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF326446

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 477, 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme Certificado Reservista de 1º Categoria, anexo, para o servidor o senhor **ODILO JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 315 (trezentos quinze) dias, ou seja, 00 (zero) anos 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**,** assim distribuídos:

I - 00 (zero) anos 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 16 de maio de 1967 a 30 de março de 1968 prestado as Forças Armadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:522D0497

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 478, 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1361	Andreia Carla Lima Dias	07	24.07.2015	30.07.2015
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	01	15.07.2015	15.07.2015
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	1/2	20.07.2015	20.07.2015
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	01	22.07.2015	22.07.2015
	1262	Jamir Aparecido Silveira	04	28.07.2015	31.07.2015
	892	Janaina Parra de Souza	15	21.07.2015	04.08.2015
	1493	Lilian Aparecida Freitas Pissioli	07	24.07.2015	30.07.2015
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	02	23.07.2015	24.07.2015
	329	Marcia Cristina Rondao	01	28.07.2015	28.07.2015
	1025	Margareti Lisboa Alves	01	24.07.205	24.07.2015
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	01	28.07.2015	28.07.2015
	620	Maria Soares	14	21.07.2015	03.08.2015
	812	Silveli Alves Alcazas Oliveira	01	27.07.2015	27.07.2015
	660	Wylson da Silva Mendonça	15	20.07.2015	03.08.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5522B81B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 479, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JERUSA JOSE BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula n.º 1573, ocupante da função gratificada de

Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7733A9CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 480, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FERNANDA APARECIDA DE FREITAS,** matrícula n.º 658, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico - Bioquimico, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 406/2013, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6FFC2A9C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 481, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ISADORA FREITAS MARQUES,** matrícula n.º 1591, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:69BEA0C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 482, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCILENE DONIZETE FONSECA,** matrícula n.º 1409, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 529/2014 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:47A44ECA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 483, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSE GOMES FILHO,** matrícula n.º 454, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 747/2012, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9875D49F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 484, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WALTER GONÇALVES LEITE,** matrícula n.º 529, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 393/2011 e 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 381/2012, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ECFC8282

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 485, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DANILO SOARES DOS SANTOS,** matrícula n.º 1286, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7CDF3519

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 486, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSE ULISSES CASTRO E SILVA,** matrícula n.º 1540, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Auditoria da Area Odontologica, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 576/2014, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:38EF3A5F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 487, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **CAIO QUEIROZ VIDAL,** matrícula 1265, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria Ipamat, lotado na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 03 de agosto de 2015, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7BDAD85D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 488, 03 DE AGOSTO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE COLAR CORREA,** matricula 320, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 31 de julho de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Rafael Silva Musolino CRM 116.114.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5B2E44B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 489, 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1319	Willian Fernando de Jesus	2014/2015	438/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:254B20A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 490, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 745, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 50 (cinquenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 197/2012 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 181/2014, para gozo a partir do dia 28 de julho de 2015 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1CEB258A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 491, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIS REGINA DA MAIA,** matrícula n.º 1305, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:78D4C398

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 492, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 06.03.2008 a 05.03.2013, ao funcionário **LAURENÇO DA SILVA QUEIROZ,** matrícula 726 ocupante do cargo efetivo de **Guarda**, lotado na Secretaria de Administração, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de agosto de 2015 a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A3427E17

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 493, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **HELENA ANTONIA DE QUEIROZ RODRIGUES,** matrícula 219, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 27 de julho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6050CAED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 494, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art.

93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR MONTEIRO MENDONÇA BARBOSA,** matrícula nº 234, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido em 23 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5889926D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 495, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
427	Carlos Roberto Pinheiro	04	05
1069	Jean Carlos Pontel	03	04
1066	Juliano Martins da Silveira	03	04
412	Luciano Gobi Gavioli	04	05
497	Roberto Vincenzo Alves	04	05
509	Sani Caetano Pinto	04	05
372	Adão Aparecido Fernandes	07	08
389	Antonio Marcos Menezes	04	05
429	Devanir Dutra Ferreira	07	08
432	Eder Carlos Fernandes	04	05
449	Jiulian Borges Rego	04	05
308	Manaetti Regia de Freitas	04	05
200	Ariuda Aparecida Fagundes	04	05
297	Celia Regina Leonel	04	05
615	Cleia Regina Ferreira Alves	04	05
206	Eliana Aparecida Escatolin	04	05
235	Magda de Fatima Ferreira	04	05
309	Mara Rosa da Silva	04	05
237	Maria Aparecida Ferreira Borges	04	05
239	Maria Lucia Perpetua Ferreira Batista	04	05
247	Romilda Raquel de Freitas	04	05
319	Silvana Aparecida Barbosa	04	05
221	Helio da Silva Campos Novais	04	05
246	Renan Alves da Silva	04	05
327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	04	05
252	Vilma Ferreira	04	05
373	Adriana de Paula	04	05
434	Eduardo Aparecido Fernandes	04	05
437	Fabio da Silva Dutra	04	05
440	Fernando Moreira da Silva	04	05
447	Ildo Lero	04	05
456	Laercio Augusto de Almeida	04	05
460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	04	05
471	Natalino Luiz da Costa	04	05
626	Paulo Moreira da Silva	04	05
499	Rogerio da Silva Santos	04	05
523	Uilian Felix de Souza	04	05
1525	Marcelo Eduardo Pizzi	01	02
397	Betuel Chiosine Paradelo	04	05
557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Colleta	04	05
600	Marisa Faria Affini	04	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:72E4F233

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 496, 04 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 617, 218, 619,621, 622, 623, 624, 625 e 626 de 03 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.08.2015 a 01.09.2015, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	830	Claudia Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2014 a 15.06.2015
	1331	Samia Alves Gomes da Costa	Encarregada de Serviços	04.07.2014 a 03.07.2015
	1323	Telma Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015

Advocacia Geral

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1414	Paulo Henriques Marques	Procurador Juridico	01.08.2014 a 31.07.2015

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	1325	Eliana dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	1377	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2014 a 03.07.2015
	1357	Iracilia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	763	Maria Tereza Rocha Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2014 a 05.05.2015
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2014 a 08.07.2015

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1050	Messias de Souza Lopes	Guarda	16.07.2014 a 15.07.2015

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	840	Jose Valentim da Costa	Motorista	30.06.2014 a 29.06.2015

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1344	Airam de Freitas Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2014 a 03.07.2015
	1051	Angelica Aparecida dos Santos Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2014 a 19.07.2015
	1048	Damiao Rodrigues Rocha	Guarda	21.07.2014 a 20.07.2015
	1359	Edivania Martiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2014 a 02.07.2015
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2014 a 02.07.2015
	783	Emilia Sebastiana Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2014 a 30.06.2015
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	Secretaria de Escola	13.07.2014 a 12.07.2015
	1339	Iolanda Lopes Xaves	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2014 a 02.07.2015
	1407	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2014 a 12.07.2015
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2014 a 19.07.2015
	414	Marly Queiroz Salles	Chefe de Setor	01.03.2014 a 28.02.2015
	485	Osorio Peres da Silva	Lixeiro	01.06.2014 a 31.05.2015
	859	Rozana Francisco Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2014 a 15.06.2015
	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2014 a 15.06.2015
	1406	Sonia Maria de Aguiar	Cozinheira	25.07.2014 a 24.07.2015

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	Lançador	04.06.2014 a 03.06.2015
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	Motorista	20.07.2014 a 19.07.2015
	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	Contador	01.08.2014 a 31.07.2015
	1410	Vanessa da Silva Primo	Agente Tributário	16.07.2014 a 15.07.2015

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1260	Edcarlos Soares da Silva	Operador de Maquinas	01.06.2014 a 31.05.2015
	459	Marcos Antonio Nogueira	Mecanico	15.07.2014 a 14.07.2015
	599	Valdecir do Nascimento	Eletricista	01.08.2015 a 31.07.2015
	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	527	Vulfranio Pereira da Silva	Lixeiro	01.06.2014 a 31.05.2015

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	868	Carlos Neris	Ag. de Combate a Endemias	01.08.2014 a 31.07.2015
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2014 a 24.06.2015
	786	Fabio Junio Teodoro dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2015
	788	Jean Carlos de Oliveira	Ag. de Combate a Endemias	01.07.2014 a 30.06.2015
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	Motorista	16.06.2014 a 15.06.2015
	791	Jose Ronilson de Lima	Ag. de Combate a Endemias	01.07.2014 a 30.06.2015
	831	Juliana Aparecida Pereira da Silva Martins	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2014 a 24.06.2015
	1411	Leonor Aparecida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.07.2014 a 17.07.2015
	1595	Lidiane Oliveira de Almeida Rodrigues	Assessor de Gabinete	01.08.2014 a 31.07.2015
	1351	Patricia Cristina de Souza Adão	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2014 a 01.07.2015
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	Medico ESF	01.08.2014 a 31.07.2015
	1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	Motorista	03.03.2014 a 02.03.2015
	812	Silveli Alves Alcazas	Ag. Comunitário de Saúde	08.07.2014 a 07.07.2015
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2014 a 03.07.2015
	816	Tania Ninfa de Freitas	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2014 a 24.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC09C42C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 497, 05 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALZIRA FERREIRA LIMA BALDO,** matrícula n.º 294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 04 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CB139B21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 498, 05 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DANIELA QUEIROZ SILVA,** matrícula n.º 1447, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Vigilancia em Saúde e Ambiente, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1195C4D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 499, 06 DE AGOSTO DE 20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **BETUEL CHIOSINE PARADELLO,** matrícula n.º 397, ocupante do cargo efetivo de Padeiro, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 03 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de agosto de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7781F11E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 500, 06 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula 364, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 03 e 06 de julho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BF8408B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 501, 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1344	Airam de Freitas Borges	01	30.07.2015	30.07.2015
	294	Alzira Ferreira Lima Baldo	05	27.07.2015	31.07.2015
	66/255	Antônia de Oliveira Brandao	15	23.07.2015	06.08.2015
	1302	Aparecida Angélica Alves Pereira Zana	01	31.07.2015	31.07.2015
	102/1515	Emiliana de Paula Gaudêncio	15	28.07.2015	11.08.2015
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	01	23.07.2015	23.07.2015
	219	Helena Antonia de Queiroz	01	04.08.2015	04.08.2015

		Rodrigues			
	1339	Iolanda Lopes Xaves	02	27.07.2015	28.07.2015
	448	Irineu Joaquim dos Santos	15	29.07.2015	12.08.2015
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	01	08.07.2015	08.07.2015
	640	Jose Alves dos Santos	05	30.07.2015	03.08.2015
	1248	Juscelma Dias dos Santos Fagundes	15	27.07.2015	10.08.2015
	1368	Lucelia Luzia da Silva	15	03.08.2015	17.08.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	31.07.2015	31.07.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	04.08.2015	04.08.2015
	235	Magda de Fatima Pereira	1/2	03.08.2015	03.08.2015
	1277	Maria Claudia Pereira	01	20.07.2015	20.07.2015
	1277	Maria Claudia Pereira	01	27.07.2015	27.07.2015
	1277	Maria Claudia Pereira	01	29.07.2015	29.07.2015
	739	Maria de Queiroz Salles	01	27.07.2015	27.07.2015
	414	Marly Queiroz Salles	01	27.07.2015	27.07.2015
	337	Nelson Antonio Maia	01	31.07.2015	31.07.2015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	01	04.08.2015	04.08.2015
	1504	Roberto de Castro Souto	01	24.07.2015	24.07.2015
	1504	Roberto de Castro Souto	01	31.07.2015	31.07.2015
	1363	Suely Bento Barbosa	01	03.08.2015	03.08.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	22.07.2015	22.07.2015
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	15	28.07.2015	11.08.2015
	196	Vilma Silas Fazio	05	28.07.2015	01.08.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:43665F5F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 502, 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula 364, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 24 de julho de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 01 e 29 de outubro de 2006 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 24 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC66AF3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 06 de Agosto de 2015 às 7h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Que os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que ora entram em exercício nesta, cumprirão mandatos no para o período de 07/06/2015 a 06/06/2017;

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com as seguintes representações:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Aparecida Dezanete de Souza
Suplente: Anderson Jose Borges Claro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Titular: Samira Ibrahim Lingelbach
Suplente: Georgi André da Costa Alvarado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Titular: Cristiane Ramos dos Santos
Suplente: Rosangela Junqueira Rossetto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Titular: Enilze de Souza Breguedo
Suplente: Claudia Elisabete Sãovesso

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
Titular: Edna Anacleto Pinheiro Jeleznhak
Suplente: Maria Aparecida Rodighero

CAMARA MUNICIPAL
Titular: Jaqueline de Souza
Suplente: Nelsi João Perlin

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES
Titular: Mônica de Assis Wruck Dias
Suplente: Marcia Ribeiro Almeida

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Emília Bon
Suplente: Zefinha Benedita da Silva Sá

ROTARY CLUBE DE BATAYPORÃ
Titular: Lucineia Henrique de Oliveira
Suplente: Cecilia Carducci Rodrigues

CONSELHO DA CULTURA
Titular: Darcila Marques da Silva
Suplente: Fernanda Marçal

IGREJA BATISTA
Titular: Rosilene dos Santos Rodrigues
Suplente: Maristela M. S. de Almeida

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS
Titular: Izabel Neves dos Santos
Suplente: Carla Victor da Silva

SINDICATO RURAL DE BATAYPORÃ
Titular: Altamir José Ramos da Fonseca
Suplente: Elecir Alexandre de Souza

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENEDITO CHEFFER
Titular: Maria Aparecida de Souza Santos
Suplente: Raul de Paulo Sãovesso dos Santos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de agosto de 2015.

CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS
Presidente do CMDM

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C85330E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDM Nº 02/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião ordinária, em 06 de agosto de 2015, às 7h00mn nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º - Ficam eleitos para o período de 07/06/2015 a 06/06/2016; a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que fica assim composta:

Presidente: Cristiane Ramos dos Santos
Vice-presidente: Emília Bom

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de agosto de 2015.

CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS
Presidente do CMDM

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:B5AB254D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor **Célio de Araújo Leite,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Guarda - Vidas,** lotado na Secretária Municipal de Turismo, Industria e Comércio, por decisão Judicial nos termos dos Autos Nº 0801442-54.2012.8.12.0028 – Procedimento Ordinário.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015**.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:781C5569

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor **Alvaro Alves Pereira,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Vigia,** lotado na Secretária Municipal de Educação, por decisão Judicial nos termos dos Autos Nº 0800623-83-2013.8.12.0028 – Procedimento Ordinário.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015**.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3CCB440D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 732/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Carrara Belido, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, de **28/07/2015 a 07/08/2015**, em substituição a Professora **Ana Caroline de Oliveira Vasques,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CEB1CC37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Willian Rodrigues dos Reis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03/08/2015 a 07/08/2015,** em substituição ao Professor **Antonio Michel de Oliveira,** que se encontra participando do Cronograma de Participação com os Alunos aos **Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5CBEF34A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 734/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Diego Lopes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano A ao 7º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03/08/2015 a 07/08/2015,** em substituição ao Professor **Antonio Michel de Oliveira,** que se encontra participando do Cronograma de Participação com os Alunos aos **Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0800095C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzimar Alves Calixto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **28/07/2015 a 31/07/2015**, em substituição a Professora **Andréia Teixeira da Silva,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AC98E2AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **28/07/2015 a 31/07/2015,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que foi nomeada para atuar como Mesária da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:340594CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **28/07/2015 a 31/07/2015,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que foi nomeada para atuar como Mesária da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EDE2582D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **03/08/2015 a 09/08/2015,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4964D458

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 739/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **03/08/2015 a 09/08/2015,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F4CA7EE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2015–RH

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE LICENÇA PREMIO EM DOBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Protocolo 4.070/2015, de 05 de agosto de 2015, que trata de pedido de averbação de Licença Premio em dobro, para fins de benefícios previdenciários.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Jorge Muller,** exercendo o **Cargo Efetivo de Agente Administrativo,** lotado na Assessoria de Gabinete, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, **averbação de 6 (seis) meses em dobro, de Licenças Prêmio**, referente aos períodos de **26.09.1988 a 25.09.1993 e 26.09.1993 a 25.09.1998**, com fundamento no art. 130, § 5º da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 nos termos do parecer Jurídico 101/2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 07 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FE9DCEDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743/2015–RH

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE LICENÇA PREMIO EM DOBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Protocolo 3.982/2015, de 29 de julho de 2015, que trata de pedido de averbação de Licença Premio em dobro, para fins de benefícios previdenciários.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, a servidora **Diane Silveira dos Santos,** exercendo o **Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo,** lotada na Secretária Municipal de Educação - FUNDEB, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, **averbação de 3 (três) meses em dobro, de Licença Prêmio**, referente ao período de **13.08.1991 a 12.08.1996**, com fundamento no art. 130, § 5º da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 nos termos do parecer Jurídico 102/2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 07 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C102918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Américo da Silva Mendonça,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Guarda Municipal,** Classe B, Referencia 33, lotado na Assessoria do Gabinete, **Aposentadoria Por Invalidez, com base na remuneração do Cargo Efetivo**, fundamentado no **Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, incluído pela Emenda Composicional nº 70, de 29.03.2012, (Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 095, de 26.06.2013, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 1.755,83 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 015/2015**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 105, de 22 de abril de 2014."

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Guarda Municipal,** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:99B3A18C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2015/SESAU/PMC

Camapuã, 11 de agosto de 2015.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio nº 001/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a clausula quarta do Convênio 001/2015 e o item "d" Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro próprio da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo, entretanto ao Conselho de Saúde em caráter permanente acompanhar o atendimento médico/hospitalar da CONVÊNIADA e exigir o integral cumprimento das clausulas do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o Art. 1º da Portaria nº 001/2015/SESAU/PMC, onde designa representantes para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 001/2015.

Art. 2º Designa novos representantes para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 001/2015.

I– MONIQUE NONATO FERAZZA – Representando a Secretaria Municipal de Saúde.
II– MARCIA MENDES COSTA– Representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:CD491764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física de Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com inicio em 03 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,86	Um mil cento e oitenta e noventa e seis.
TOTAL	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta e noventa e seis.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.314,32	Cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos.

REMUNERACAO ORÇAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

Adair de Arruda Amarilha
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:F139B4A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, para o ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 11 de agosto de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

DATA			ESPECIFICAÇÃO
DIA	**MES**	**HORÁRIO**	
30	**JANEIRO**	14:30	Reunião Ordinaria
26	**FEVEREIRO**	14:30	Reunião Ordinária
27	**MARÇO**	14:30	Reunião Ordinária
09	**ABRIL**	14:30	Reunião Ordinária
07	**MAIO**	14:30	Reunião Ordinária
11	**JUNHO**	14:30	Reunião Ordinária
02	**JULHO**	14:30	Reunião Ordinária
18	**AGOSTO**	14:00	Reunião Ordinária
15	**SETEMBRO**	14:00	Reunião Ordinária
06	**OUTUBRO**	14:00	Reunião Ordinária
03	**NOVEMBRO**	14:00	Reunião Ordinária
08	**DEZEMBRO**	14:00	Reunião Ordinária
Local**: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal**, Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570.			

Obs: *Apreciado e aprovado do Pleno do CMS em reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2015.

Obs: ** Alterado em Reunião Extraordinária do dia 30 de julho de 2015.

****Este calendário está sujeito a alterações.**

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:226EF7BD

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ № 37.226.818/0001-37, com estabelecimento na Rua Dr. Zerbini n. 990, Bairro Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS. representada por ALEXANDRE AGUIAR BASTOS, brasileiro, advogado, portador da OAB/MS n. 6.052, e do CPF n. 465.762.581-00, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA-TRIBUTÁRIA, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária. CONTRATAÇÃO DIRETA - Serviços de acompanhamento e controle de dados jurídico-fiscais para fins de composição de Valor Adicionado – Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO: 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 25, combinado com inciso VI, do artigo 13, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0200.2106.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se o contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, Em 27 de Julho de 2015.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:640FAF9E

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 248/2015

DE 07 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pelo Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº. 001/2015 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal**;**

CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos constantes no anexo único deste edital para o provimento do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através do decreto de Homologação 070/2015 de 29 de Julho de 2015, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 07/08/2015 a 07/09/2015, no horário das 07:00 as 13:00.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
Declaração de não acumulo ilegal de cargo

DA POSSE

2.1 Os Candidatos deverão apresentar-se para tomar Posse do dia 07/08/2015 a 07/09/2015 das 07:00 as 13:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
Este Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 07 de Agosto de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº. 248 de 07 de AGOSTO de 2015.

CARGO – ADVOGADO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAURI COUTO TAVARES	1°

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JONAS DAVI BORDON VELASQUES	1°
ANDERSON SILVEIRA BRITES	2°

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON MIRANDA NUNES	1°
FERNANDA DE SOUZA	2°
SOELI GOMES RAMOA VILHALBA	3°

CARGO – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIO VIANA	1°

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANE JUSTINO BORGES	1°
BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA	2°

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEISON SAVALA TEIXEIRA	1°

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	1°

CARGO – AUXILIAR DE DESNVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE SALINA BENITEZ	1°
CELIA CRISTINA ARIAS DAVALOS	2°
NILFA ANTUNES	3°
ELIANE HEIBER DOS SANTOS	4°
LUCIANA DA SILVA ROCHA	5°
KASSIA CHAVES MARTINES DE SOUZA	6°
ROSIMARI FERNANDES FIGUEREDO	7°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEUZA BARBOSA ALVES	1°
ANGELA MARIA DA SILVA	2°
LEIA COSTA DO BEM	3°
SEBASTIANA DA APARECIDA PORTES	4°
CLEUZA MENDES DA SILVA	5°
FATIMA ARLEI TROITINHO	6°
VANESSA AREVALO DE SOUZA	7°
HUGO ALDERETE MOREL	8°
SIMONI SIMÃO LINS	9°
ELISANGELA MARQUES DE ANDRADE	10°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUSANA ALVES DIAS ROCHA	1°
ROSILEIA LOPES	2°
JESSICA MARTINS ARAUJO	3°
JUCIMARI VIENEI ORTIZ TROCHE	4°
VIVIANE XIMENES	5°
DILMA CANDINDO	6°
JOANA TORRES	7°
ALZIRA ARAUJO RAMIRES	8°

CARGO – CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA CHAVES	1°

CARGO – COZINHEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLYNE SEVERINO ESPINDOLA	1°
MARILZA ESCOBAR	2°
FATIMA LOPES DUTRA	3°
YURI ARAUJO NEVES	4°
ROSELI DAMAZIO	5°

CARGO – ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STEPHANE DURAND SANTOS	1°
MARIA ANGELICA ALVES FREIRE	2°
CAMILA APARECIDA BENDER	3°

CARGO – FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO RODRIGUES VIEIRA	1°

CARGO – INSPETOR DE ALUNOS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA NUNES BOGADO JANDREY	1°
JOSIMAR OLIVEIRA	2°

CARGO – MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CEZAR LOPES DUTRA	1°
MARINA BIANCHINI LANZARINI	2°

CARGO – NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACIANE CHARÃO MOREIRA NETO	1°

CARGO – PROFESSOR ANOS INICIAIS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EZEQUIEL ASSIS MORAIS	1°
ISAIAS RAMIRES	2°
ADELIA SOUZA ROCHA	3°

CARGO – PROFESSOR CIÊNCIAS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO	1°

CARGO – PROFESSOR LÍNGUA MATERNA – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
URSULA VELASQUE	1°
ADELCIO ARAUJO	2°

CARGO – PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	1°

CARGO – SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELMAR APARECIDO RAMBO	1°

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO DE LIMA	1°
LOURENÇO PAREDES RODRIGUES	2°
LIARINE VALIENTE DE CASTRO	3°
LUCIA APARECIDA XAVIER	4°
FAVIANI MARIANO DA SILVA	5°
ELIANE RIBEIRO DA SILVA ROCHA	6°

CARGO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGER NEVES LEMES	1°

CARGO – VIGIA – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEY PEREIRA MACHADO	1°
JOSIMAR ROJAS RECARTE	2°
VANDERLEI LESCANO	3°

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:06A5129C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 466/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DENISE PEDROSO DE SOUZA RODRIGUES,** como Professora com 20 (vinte) horas/aulas Vespertino na Gerencia Municipal de Educação – GEMED, desta Prefeitura. Período de 28 de Julho à 22 de Dezembro de 2015. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 28/07/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:901AF76D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015**, Processo Licitatório nº 084/2015 cujo objeto é Execução de Serviços de Conserto Mecânico em Veículos Leves e Pesados pertencentes à frota municipal, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita.

Empresa vencedora: **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA - ME,** no item 02, com o valor total de **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8DC558B1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015**, Processo Licitatório nº. 081/2015 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Advocatícios e Técnicos de Natureza Jurídica, abrangendo as áreas do direito Trabalhista, Tributário e Administrativo do município.
Empresa vencedora: **ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, com o valor total de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

Deodápolis-MS, 11 de agosto de 2015.

ISAIAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:92DBA23A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO 060/2013
***TOMADA DE PREÇOS** Nº 003/2013.*
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 015/2013.*
***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e J.R.A Propaganda e Marketing Ltda.*
***OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Valor e da Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato n° 060/2013, Para a Contratação de Agência de Publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.*
***DO VALOR:** Fica acrescida da importância de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que passa de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). As Despesas Orçamentárias correrá a conta da Dotação: 04.05 – Departamento de Administração, 04.122.0302.2008 – Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
***DO PRAZO:** A vigência do Contrato será prorrogada por igual período, iniciando - se em 24/07/2015, encerrado em 11/12/2015.*
***FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, II da Lei Federal*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2013.*
***ASSINAM**: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e João Roberto Abuhassan Filho- Pela Contratada*

Deodápolis- MS, 20 de julho de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D8CA69DD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, conforme dispõe o artigo 109, inciso 1, b da Lei Federal nº 8.666/93, **Homologo** o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 068/2015, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, que tem como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para complementação de parte de obras da Escola de Ensino Infantil do Município, com recursos do Convênio nº 657015/2009 e contrapartida do município.
Adjudico o resultado em ata proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do processo licitatório acima citado e parecer jurídico em favor da Empresa **LANEL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** com o valor total de **R$ 1.595.516,61 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).**

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0126E3AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
CONVITE Nº 001/2015

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do **Convite nº 001/2015**, teve como vencedora a empresa **CELSO MACIEL VEIGA JUNIOR-ME,** com proposta no idêntico valor mensal de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).**

Eldorado-MS, 11 de Agosto de 2015

DORALICE LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:7E4E2F2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2015, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de diárias, incluindo café da manhã, almoço, jantar, pernoite e transporte para os pacientes que vão a tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 08:30 horas do dia 10 de Agosto de 2015, foi declarada como deserta.

Figueirão - MS, 10 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7B122AF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1495/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de diárias, incluindo café da manhã, almoço, jantar, pernoite e transporte para os pacientes que vão a tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 24/08/2015.
HORÁRIO: 15h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 11 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1D458004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2015

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria, **R E S O L V E:I** - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **SONIA MARIA TREVIZAN**, Professora, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da **CLASSE - E** para a **CLASSE - F**, nos termos do artigo 22 Paragrafo Único e artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:1533FC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **061/2015**
PROCESSO: Nº. **057/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, do contrato original celebrado em 01/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O contrato terá uma supressão no valor de **R$ 2.980,00** (dois mil novecentos e oitenta reais), o qual o valor original contratado passará de **R$ 32.337,12** (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos), para **R$ 29.357,12** (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), em face da ***exclusão do item 86 - ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO - SANOF***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As supressões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrera na seguinte dotação orçamentária:

02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 23 de Julho de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Dirceu da Silva Leite **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:BA212389

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **141**/2014
PROCESSO: Nº **093**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **038**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR do contrato original celebrado em 04/07/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações:A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses. O contrato terá um acréscimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando de seu valor original de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 30 de Junho de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sr. Diego Lanza Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D4200110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/ 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	25.575,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	25.575,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	1.619.538,25	2.452.864,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.285.222,59	2.930.968,90	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	774,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	665.684,34	478.878,93	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.619.538,25	-2.427.289,96	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.345.352,98	20.857.394,80	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	7,96	11,64	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.414.423,58	25.028.873,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.972.981,22	22.525.986,38	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	25.575,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	25.575,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	34.906,24	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 24m				
Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4D2767F3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.345.352,98	20.857.394,80	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.475.977,66	4.588.626,86	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.028.379,89	4.129.764,17	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 25m				
Nota:				
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8E863276

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00

Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.857.394,80	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.337.183,17	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.003.464,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.460.017,64	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 26m		
Notas:		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7EFD0866

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	999.998,05	0,00	999.998,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	999.998,05	0,00	999.998,05
Outros Recursos Não Vinculados	1.751.025,55	106.895,60	1.644.129,95
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.751.025,55	106.895,60	1.644.129,95
TOTAL (III) = (I + II)	2.751.023,60	106.895,60	2.644.128,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 29m			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:03CBF347

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2015

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 42,69 %	8.904.207,25	42,69 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	11.262.993,19	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	10.699.843,53	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.427.289,96	-11,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.028.873,76	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.588.626,86	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.337.183,17	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.460.017,64	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 56m		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8762362B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.900.049,61	830.700,91	131.028,38	0,00	3.069.348,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	3.900.049,61	830.700,91	131.028,38	0,00	3.069.348,70

LÍQUIDA (II)					
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.900.049,61	-830.700,91			-3.069.348,70
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 30m					
Notas:					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EE80F90F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	19.181,25
DEDUÇÕES (II)	1.619.538,25	1.619.538,25	2.280.789,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.285.222,59	2.285.222,59	2.760.470,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	801,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	665.684,34	665.684,34	478.878,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.619.538,25	-1.619.538,25	-2.261.608,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	19.181,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.619.538,25	-1.619.538,25	-2.280.789,40
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-661.251,15	-661.251,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 13m			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7773125A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.093.030,35	2.868.356,28	3.039.753,40
Receitas Tributárias	1.825.819,00	265.533,43	278.677,08
IPTU	104.385,00	0,00	8.416,49
ISS	1.156.541,00	205.704,56	198.762,55
ITBI	294.040,00	49.002,31	61.551,39
IRRF	249.501,00	6.819,45	3.287,07
Outras Receitas Tributárias	21.352,00	4.007,11	6.659,58
Receitas de Contribuições	440.028,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	440.028,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	213.877,85	32.302,09	67.496,72
(-) Aplicações Financeiras	-213.877,85	-32.302,09	-67.496,72
Transferências Correntes	15.693.544,01	2.532.422,58	2.688.612,21
FPM	6.875.681,58	1.216.245,74	1.464.476,04
ICMS	4.420.000,00	821.204,98	723.559,60
IPVA	80.110,00	61.730,28	8.362,08
Convênios	386.256,48	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.931.495,95	433.241,58	492.214,49
Demais Receitas Correntes	133.639,34	70.400,27	72.464,11
Dívida Ativa	2.295,00	23.512,47	0,00
Diversas Receitas Correntes	131.344,34	46.887,80	72.464,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.333.531,80	6.865,52	63.980,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.312,80	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
Convênios	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.424.249,35	2.875.221,80	3.103.734,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.674.188,39	10.945.271,51	9.126.970,98	2.208.846,65	1.693.426,62
Pessoal e Encargos Sociais	8.097.036,26	6.879.568,29	7.772.800,05	1.351.983,61	1.332.341,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.430,00	0,00	16.974,64	0,00	16.974,64
Outras Despesas Correntes	8.549.722,13	4.065.703,22	1.337.196,29	856.863,04	344.110,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	16.646.758,39	10.945.271,51	9.109.996,34	2.208.846,65	1.676.451,98
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.900.049,61	830.700,91	393.163,26	131.028,38	66.372,84
Investimentos	3.793.918,10	730.700,91	341.415,42	111.847,13	40.200,00
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	101.055,00	100.000,00	39.747,84	19.181,25	14.172,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.798.994,61	730.700,91	353.415,42	111.847,13	52.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.496.253,00	11.675.972,42	9.463.411,76	2.320.693,78	1.728.651,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	927.996,35	-8.800.750,62	-6.359.677,60	554.528,02	1.375.082,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	2.285.222,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 26m					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9283A538

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 30m				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C15E1E66

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALJANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.640.440,00
Previsão Atualizada	21.640.440,00
Receitas Realizadas	2.907.523,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.624.738,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.624.738,00
Despesas Empenhadas	11.775.972,42
Despesas Liquidadas	2.339.875,03
Superavit Orçamentário	567.648,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.775.972,42
Despesas Liquidadas	2.339.875,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.107.780,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-680.432,40	0,00 %
Resultado Primário	0,00	554.528,02	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Executivo	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	114.933,32	0,00	10.500,00	104.433,32
Poder Executivo	114.933,32	0,00	10.500,00	104.433,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	780.617,66	146,01	197.159,40	583.312,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucinais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	693.378,77	25%	28,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	296.078,32	60%	68,27 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	131.028,38	3.769.021,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	2.312,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.900.049,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	618.686,53	15%	25,32 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 51m	

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BBEAC7B1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	19.181,25
DEDUÇÕES (II)	1.619.538,25	1.619.538,25	2.280.789,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.285.222,59	2.285.222,59	2.760.470,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	801,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	665.684,34	665.684,34	478.878,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.619.538,25	-1.619.538,25	-2.261.608,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	19.181,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.619.538,25	-1.619.538,25	-2.280.789,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-661.251,15	-661.251,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 13m			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8C40725A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 30m				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:63BB0689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2015 - NOMEAÇÃO DANIELI LEOPOLDINA NUNES DE AQUINO TESTA

PORTARIA Nº 107 – GP.
JARAGUARI, 03 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A SENHORA DANIELI LEOPOLDINA NUNES DE AQUINO TESTA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora DANIELI LEOPOLDINA NUNES DE AQUINO TESTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo - ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - O Servidor nomeado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7A135817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2015 - NOMEAÇÃO BALBINA ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 108 – GP.
JARAGUARI, 03 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A SENHORA BALBINA ALVES DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora BALBINA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo - ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - A Servidora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:27BE4AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2015 - NOMEAÇÃO MARIA LINA GOMES RODRIGUES

PORTARIA Nº 109 – GP.
JARAGUARI, 11 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A SENHORA MARIA LINA GOMES RODRIGUES, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SÍMBOLO - ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora MARIA LINA GOMES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo - ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - A Servidora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 11 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:00A4C35D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA 124/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a criação de Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis e inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Laguna Carapã, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei nº 8.666, Artigo 22, Parágrafo 5oe Alterações Posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis e inservíveis, com prazo de duração até 31/12/2015.

Art. 2º Nomear, para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os funcionários: MARINO PEZZARICO, EDSON DE OLIVEIRA e EDGAR KRETSCHMER.

Art. 3º Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo ao setor competente para que este realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas na Lei invocada.
Art. 4º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 5º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o Município.

Art. 6º A Comissão de Vistoria e Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da PROCURADORA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Laguna Carapã/MS, 06 de agosto de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:6B9A4BBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Guisela Fischer Karnopp dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Guisela Fischer Karnopp dos Santos,** matricula nº 7062-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gerência Municipal de Receita, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 11 (onze) de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:46F0C043

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 097/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 294/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 097/2015.
Empresa Vencedora: *HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA, C NPJ nº. 08.692.978/0001-73.*
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOGRAFIA FLUORESCEINICA E TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1845/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE GUIOMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802097-52.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/008485-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total de R$:** 970,00 (novecentos e setenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 07/08/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto N.º 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7BAB22CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 362/2015

PROCESSO Nº.294/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 097/2015.
Favorecida: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOGRAFIA FLUORESCEINICA E TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1845/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE GUIOMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802097-52.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/008485-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:**
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Ger. Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto N.º 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1E214E5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2015

Contrato nº. 183 - Processo nº. 288/2015 – Inexigibilidade nº. 031/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA, inscrito no CPF nº. 894.293.891-49.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENHOR DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "SUSTENTABILIDADE" E, OFICINA PARA O CULTIVO DE HORTA DOMÉSTICA, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a contar de (31/07/2015 a 31/10/2015).
Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais). **Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2550).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Darlan Aparecido Da Silva Serra – Profissional (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5D005F2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 098/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 295/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 098/2015.
Empresa Vencedora: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA
CNPJ: 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM CIRURGIÃO DE GLAUCOMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1860/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NELI PRAZER, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AO AUTOS Nº. 0801775-95.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/006337-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 07/08/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CDA9145D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 363/2015

PROCESSO: 295/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 098/2015.
Empresa Vencedora: Hospital dos Olhos Dourados Ltda
CNPJ: 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM CIRURGIÃO DE GLAUCOMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1860/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NELI PRAZER, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AO AUTOS Nº. 0801775-95.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/006337-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de Agosto de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C7E53DB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2015

CONTRATO N° **166/2015** - PROCESSO Nº. **028/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **020/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARGA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEN 001, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. PRAZO: **27/07/2015** a **31/12/2015** - VALOR TOTAL: R$ R$ **1.590,00** (um mil quinhentos e noventa reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.04 (R 837)**.
ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **RONALDO ADRIANO TROMBETA**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:973A6370

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2015

CONTRATO N° **163/2015** - PROCESSO Nº. **072/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **035/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA – ME.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES "SELF SERVICE", MARMITEX E "COFFE BREACK", CONSTANTE NO ITEM 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. PRAZO: **27/07/2015** a **31/10/2015** - VALOR TOTAL: R$ **4.770,00** (quatro mil setecentos e setenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DEASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.07 (R 1035).**
ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **MARINES IRENA DA SILVA**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:06C116C8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2015

CONTRATO N° **162/2015** - PROCESSO Nº. **426/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **135/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO: **27/07/2015** a **24/11/2015** - VALOR TOTAL: R$ **32.796,33** (trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.07 (R 1033).** ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **GILMAR DE ANDRADE**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B7F48903

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2015

CONTRATO N° **159/2015** - PROCESSO Nº. **406/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **128/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.S. DOS SANTOS.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, CONSTANTE NOS ITENS 003, 011, 013, 018, 024, 027, 039, 040, 042, 044, 045, 048, 063, 086 e 094, PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ /MS. PRAZO: **27/07/2015** a **25/09/2015** - VALOR TOTAL: R$ **3.204,06** (três mil duzentos e quatro reais e seis centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.07 (R 1035).**
ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:997BEF3F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2015

CONTRATO N° **158/2015** - PROCESSO Nº. **406/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **128/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARISA DIAS BARBOSA – ME.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 004, 007, 008, 014, 015, 017, 019, 021, 022, 025, 026, 033, 035, 061, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 091, 096, 097 e 101 PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ /MS. PRAZO: **27/07/2015** a **25/09/2015** - VALOR TOTAL: R$ **9.165,40** (nove mil centos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DEASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.07 (R 1035).** ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:19F514DC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2015

CONTRATO N° **160/2015** - PROCESSO Nº. **457/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **151/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, constante nos itens 008, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 046, 049, 050, 055, 061 e 062, PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: **28/07/2015** a **26/10/2015** - VALOR TOTAL: R$ **5.166,43** (cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS - DOTAÇÃO:**
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.30.22 (R 1761).
ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **GILMAR DE ANDRADE**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A4EB66BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 034/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DIRETAMENTE À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 034/2014, PARA AUXÍLIO NAS DESPESAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CAMPUS DE PARANAÍBA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS COM PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.101 – Secretaria de Educação e Cultura
12.364.0006-2025 – Coop. Mútura para Manut. UEMS e UFMS
3.3.50.43-10000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 02 DE JANEIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARCIA APARECIDA DE SOUZA AJALA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5BCC68AA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONVÊNIO Nº 034/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 034/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – FADEMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003-2053 – Manut. Do Serv. De Conv. E Fort. De Vinc.
33.50.43-129.000 - Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARCIA APARECIDA DE SOUZA AJALA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A9A526C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL 003/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015, torna público pelo presente edital a relação dos **Candidatos aprovados** em conformidade com os critérios estabelecidos no edital que instaura o primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, para realização da 3ª fase (Prova de Conhecimento especifico). Informamos ainda que a prova será **realizada no dia 14 de agosto de 2015, com início as 8:00 as 12:00 horas, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, situada na Avenida João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica s/n.**
OBSERVAÇÃO:
- Chegar ao local com 30 minutos de antecedência;
- Levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente;
- Levar documento de identificação com foto.

CANDIDATOS APROVADOS

Nº ordem	Nomes
001/2015	YEDO MARQUES DE OLIVEIRA
002/2015	LUCIANO ASSIS MONTEIRO
003/2015	JOSEFA MARTINS AMADOR
004/2015	NEUZA GONÇALVES DE FARIA
005/2015	WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
006/2015	LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ
007/2015	SUZELAINE INACIO DA SILVA
008/2015	ANA PAULA LEAL DE SOUZA
009/2015	GEAN DE MATOS SOUZA
010/2015	IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
011/2015	LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
012/2015	ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA
013/2015	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI
014/2015	RAQUEL AMORIM ARANTES
015/2015	CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
016/2015	EDMAR PEREIRA DE JESUS RESSUDE
017/2015	SUSELI MARIA RIBEIRO
018/2015	DANIEL HONORATO LIRA JUNIOR

Paranaíba – MS, 11 de Agosto de 2015.

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A5CA775E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONVÊNIO Nº 019/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 019/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR..
VIGÊNCIA: 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
PÉRICLES BRANDÃO FILHO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E4B17292

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 055, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores Sônia Laureano de Freitas Santos, Sergio Machado de Oliveira e Maiza Maciel Domingues Rodrigues, sob a presidência do 1º para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores aprovados em concurso público cuja classificação foi divulgada através do Edital nº 011, em 15/04/2015, homologado pela **PORTARIA Nº 038/2014**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 03 de agosto de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:BFE72508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 005 / 2015 / CMDCA

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 20016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015. Considerando o Edital 004/2015 de 30/07/2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Ribas do Rio Pardo – MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 20016/2019, considerando decisão da

Plenária do dia 07 de Agosto de 2015 na 14ª Reunião Extraordinária. Publica a relação final dos candidatos com inscrições Deferidas, a saber:

Nome do Candidato	Nº da Inscrição
MARIA LUZIA DOS SANTOS – "Luzia Tesouro",	001
MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES – "Maísa"	002
PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO ALVINO – "Priscilla",	003
LUIZ ANGELIN FATIN – "Padre Luiz"	004
VANDA MARA VELOS RIBEIRO – "Vanda Velos"	005
CLAUDIA MARIA DOMINONI – "Claudia",	006
NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA – "Nayara Pereira",	007
ALICE ROSA DA SILVA – "Alice do Conselho",	008
TAMARA DA SILVA MARIZ – "Tamara",	009
ELENICE MARIA DA SILVA – "Elenice- Denise",	010
ÉRICA DE GOES LIMA – "Érica",	011
VALDENISON CAMARGO VERGOTTE – "Tininha",	012
ADEMIR BRAZ DE OLIVEIRA – "Ademir da Saúde"	013
TAINARA DA SILVA CAMPOS – "Tainara",	014
MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO – "Cristina Tinão",	015
MARIA LÚCIA DE BRITO MALINOWSKI – "Lúcia Brito",	016
MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO – "Ge",	017
CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA – "Claudia Siqueira",	018
MARIA JOSÉ CANDIDO – "Maria",	019
OSCAR ANDRÉ NUNES AQUINO – "Professor Oscar",	020
WELLITON SANTOS VIEIRA – "Welliton",	021
LUIZ FERNANDO CASSIANO – "Fernando Cassiano"	022
ROZELI DE OLIVEIRA BARBOSA – "Rozeli Oliveira"	023
GIORGE APARECIDO LEVINIO – "Giorge"	024

Ribas do Rio Pardo, 10 de Agosto de 2015.

ILKA PEREIRA FERREIRA MINARI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:96711DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 386/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 386/2013, firmado em 01 de agosto de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 386/2013.
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2015

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
Distratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C7F78940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão, realizará às 07h, do dia 24/08/2015, na sede da Escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda.
O processo n.º 29/022802/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1997, bairro Centro no período de 10/08 a 21/08/2015 das 07:00h as 11:00h no período matutino e das 13:00h as 16:00h no período vespertino.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de agosto de 2015.

JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS
Presidente da APM
CPF: 815.535.521-72

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Pregoeiro
CPF: 711.700.221-20
RG 771.882 SSP/MS

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2661B62A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO Nº 010/2015/SMS

São Gabriel do Oeste/ MS, 11 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III/2015

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a contar do dia 01/08/2015, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado III/2015.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

São Gabriel do Oeste/ MS, 11 de agosto de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:08B479F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 271/2015

Decreto "P" nº 271/2015 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Maria Rosa Galvão Alexandre	4593	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF II	08/08/2012
Salete Borges Barbosa	4598	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VI	10/08/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC61B0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 269/2015

Decreto "P" nº 269/2015 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2015.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Bibliotecária Assistente, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora ***ANTONIA EDI DALMOLIN SORGATTO***, matrícula 1512, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 1348130811.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:673C0A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 270/2015

Decreto "P" nº 270/2015 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2015.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CARLA MARIA DESSOY***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Estevão Camilo Favaretto, que encontra-se cedido para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre 05/08/2015 e 22/12/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:21FCC672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 272/2015

Decreto "P" nº 272/2015 PMSGO-GAB 11 de Agosto de 2015.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Olga Maria Vicentini, que encontra-se em Auxílio Doença, no período compreendido entre 10/08/2015 e 15/09/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AFFC55F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 273/2015

Decreto "P" nº 273/2015 PMSGO-GAB 11 de Agosto de 2015.

Prorrogar Designação de Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora ***ELENIR PACHECO***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 H, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Mônica de Cássia Crepaldi, que encontra-se em Auxílio Doença, no período compreendido entre 07/08/2015 e 30/09/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 07/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AF4DEB63

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 015/2015/SAAE

PORTARIA Nº 015/2015 - SAAESGO - 11 de agosto de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público de Provas nº 002/2012, homologado em 05 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0625 de 06 de julho de 2012, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Maria Teresinha Zirbes Deutner	Agente de Serviços	Assistente de Administração	8 h/diárias	2º

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:31099786

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº. 1014/2015 PMSGO/GAB 07 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a utilização da Ficha de Notificação em casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos em estabelecimentos da educação básica de ensino da rede pública ou privada do Município de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o registro de casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos em estabelecimentos educacionais do Município,

Decreta*:*

Art. 1º Fica criado o procedimento de notificação de casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a ser utilizado pelos profissionais que atendem nos estabelecimentos de educação básica de ensino da rede pública ou privada do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Os profissionais da educação da rede pública e privada serão obrigados a notificar, em formulário oficial, os casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, sofrida dentro ou fora do âmbito escolar, de natureza intra ou extrafamiliar.
Parágrafo único. Fica determinado que o(a) responsável por realizar o registro e encaminhar o formulário para o Conselho Tutelar será o(a) diretor(a) da unidade de ensino ou pessoa por ele(a) designada.

Art. 3º A notificação deverá ser preenchida em duas vias, sendo a primeira encaminhada ao Conselho Tutelar e a segunda, anexada à vida escolar do aluno.
Parágrafo único. Todas as pessoas que tiverem acesso aos dados referentes à Ficha de Notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes estão sujeitas ao dever de sigilo.

Art. 4º Fica aprovada a Ficha de Notificação constante no Anexo deste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO 1.014 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

FICHA DE NOTIFICAÇÃO ESCOLAR

Conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, arts. 13 e 56, faz-se, por meio desta, o encaminhamento da criança e ou adolescente para devidas medidas protetivas

Data_____/_____/_____Prontuário nº_____
Estabelecimento de Ensino:_____
Encaminhamento ao Conselho Tutelar: _____/_____/_____

I - Identificação
Nome:_____
Idade:_____Data de Nascimento:___/___/____Série:_____Período:_____
Nome dos Pais e ou Responsáveis:_____
_____

II - Endereço(Rua/Av)_____
nº_____Complemento:_____CEP_____Tel(s):_____
_____
Ponto de referência:_____
Residência: ( ) casa ( ) apartamento ( ) barraco ( ) Outros:_____
( ) própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) Outros:_____
( ) região urbana ( ) região rural ( ) Outros:_____

III - Quem cometeu a agressão?
A - Vínculo
( ) Familiar ( ) Conhecido. Que tipo de vínculo tem?(Pai, Mãe, Padrasto, Vizinho e etc.);
( ) Colega de Turma ( ) Desconhecido
B - Identificação

Nome:_____Idade: (aproximada) anos_____
Trabalha: ( ) sim ( ) não Natureza do trabalho: ( ) Formal ( ) Informal
Cargo/Função/Trabalho:_____Escolaridade:_____

IV - Qual o tipo de violência cometida – ( ) INTRAFAMILIAR ( ) EXTRAFAMILIAR:
( ) Física ( ) Psicológica ( ) Negligência ( ) Abandono ( ) Trabalho forçado
( ) Abuso Sexual ( ) Pedofilia ( ) Exploração Sexual ( ) Pornografia ( ) Prostituição ( ) Tráfico

V - Breve relato do caso
_____
_____

Outras providências tomadas:
( ) Serviços de Saúde ( ) Médico ( ) Psicólogo ( ) Assistência Social
( ) Delegacia ( ) Judiciário ( ) Ministério Público

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:FE90E232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 119/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições Regimentais, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n. 102/2015;

Considerando que o Poder Legislativo de Sidrolândia, tem apenas dois servidores concursados como Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que o Prédio da Câmara é composto de 04 (quatro) alas sendo uma administrativa, 14 (quatorze) salas, outra no Plenário que além do Plenário que possui cerca de 300m2 (trezentos metros quadrados), ainda tem 04 (quatro) salas e 02 (dois) banheiros, tem ainda o espaço do novo plenarinho que possui cerca de 200m2 (duzentos metros quadrados) de área, 03 (três) banheiros, 08 (oito) salas, tem ainda os gabinetes dos vereadores que são 12 (doze) gabinetes e 02 (dois) banheiros, além das escadarias e duas copas e recepção em todas as alas além de um grande corredor de acesso no setor novo do anexo;

Considerando que um dos Auxiliar de Serviços Gerais cuida do sistema de som e áudio do Plenário com trabalho diário e até em período fora do expediente, pois a câmara é utilizada pela sociedade para muitos eventos com ocupação quase que diária de suas instalações;

Considerando que está em andamento o edital de chamada do concurso publico para preenchimento de vagas neste setor, cujo trâmite burocrático ensejará ainda cerca de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias se todos os convocados assumirem o posto;

Considerando a necessidade de se oferecer prédios limpos aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o departamento de Recursos Humanos autorizado em caráter excepcional e em razão da necessidade e da urgência, a contratar pessoal para a função de Auxiliar de Serviços Gerais em número de quatro servidores cujo contrato terá como prazo de duração a investida no cargo dos concursados convocados pelo Edital n. 014/2015.

Art. 2º - Fica determinado que com a investidura dos concursados, todos os contratados com base na Lei Complementar n. 102/2015, artigo 5º, deverão ser dispensados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, 05 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:ADD7030C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 120/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições Regimentais, e com base no artigo 5º da Lei Complementar n. 102/2015;

Considerando que os Cargos de CONTROLADOR, OUVIDOR, AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ASSISTENTE TÉCNICO DE COMISSÃO, ADVOGADO, BACHAREL EM DIREITO, JORNALISTA, FOTÓGRAFO, que serão objeto de Concurso Público em chamada a ser efetivada até 30 de setembro do corrente ano, com prazo de conclusão até 30 de março de 2.016 conforme Resolução n. 001/2015;

Considerando a peculiaridade dos cargos e sua necessidade ao bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, sem os quais seria necessário a contratação de empresa prestadora de serviço, cujo custo operacional é muito mais elevado que a contratação temporária, vez que referidas funções serão objeto de Concurso Público para seleção de ocupantes;

Considerando que a Lei Complementar n. 102/2015, em seu artigo 5º, autoriza a contratação temporária e excepcional de referidos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar temporária e excepcionalmente, em razão da urgência e da necessidade do trabalho, pessoal com a qualificação que o caso requer, para atendimento mínimo da necessidade cujo contrato terá prazo de vigência máxima até 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho do corrente ano.

Câmara Municipal de Sidrolândia, 05 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:AFD188F5

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 121/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Financeiro, de Recursos Humanos e à Assessoria Jurídica, a adoção de medidas administrativas necessárias com vistas à adequação das despesas com pessoal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Os departamentos responsáveis estão autorizados a proceder redução de vencimento de comissionados e contratados, para adequação aqui determinada, devendo tal redução ser efetivada nas gratificações de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho do corrente ano.

Câmara Municipal de Sidrolândia, 05 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5B9AA1D2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 123/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JONAS RODRIGUES BARBOSA**, a contar do dia 08/09/2015 referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 07 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:8906E2A8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 122/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhes são conferidas o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, em consonância com o que determina o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo Poder Legislativo no período de 01/08/2015 a 31/12/2015:

Presidente: Elisângela de Araújo Vargas;
Membro: Jairo André Pacheco Ferreira;
Membro: Solange Aparecida Mendes
Suplente: Regina de Souza Barbosa.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 01 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:E15DAEED

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 107/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ELISÂNGELA VARGAS DE ARAÚJO** no cargo de Diretora Administrativo e de Recursos Humanos- DAL-I.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 31/07/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 31 de julho de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:493EEB9A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 115/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **SOLANGE APARECIDA MENDES** no cargo de Chefe de Protocolo, Arquivo e Processamentos - DAL-III.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 31/07/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 31 de julho de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:74FE7F9F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 088/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

Considerando a extinção do cargo de Diretor de Recursos Humanos, pela Lei Complementar n. 102/2015, fica revogada a portaria n. 081/2015, devendo a servidora designada para tal função retornar ao seu cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar totalmente a Portaria n. 081/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 30/06/2015, página 1376**,** devendo a servidora **EVA HELENA ORTIZ DE ASSIS** retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 31/07/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 31 de Julho de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:D618AFBA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 118/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **SIMONE PRESTES DA SILVA RAYCIK** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-IV.

Art. 2º. – A Servidora ficará a disposição do Gabinete Parlamentar da Vereadora Vilma Teresa Felini, o qual ficará responsável por sua frequência e subordinação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 03 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:D723EF5A

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL 006/2015 CMDCA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial, instituída por meio de publicação no Diário Oficial/ASSOMASSUL Resolução Nº 010/CMDCA/2015 Alterada pela Resolução Nº024CMDCA/2015, **PUBLICA** a relação dos candidatos aptos a concorrer ao pleito para o Conselho Tutelar Quadriênio 2016/2019.

Nº INSC.	NOME
009	Amanda Letícia Gomes
004	Angelina Micaloski Fernandes
016	Arlete Mendonça Vieira
006	Douglas RodrigoAguiar Silva
015	Elaine Aparecida Lima Fernades
019	Fabiana Alves dos Santos Lopes
021	Flávia Ximenes Pereira
018	Inara Suckow Baba
011	Julio Dejair Vilhalba
001	Juscimara Marques de Lima
024	Lucilene Jara Lopes Acosta
010	Maria Helena Russo Wider
017	Marlon Batista Gabriel
003	Marilda de Souza Bogado
026	Mario Nantes de Arruda
002	Paulo Sergio Vargas Lemes
007	Osmanyr Bernardo Farias
012	Sonia Maria Rodrigues de Souza
022	Wilceleide Pereira França

Sidrolândia/MS, 05 de agosto de 2015.

Comissão Especial:

ELISANDRA HELENA DARAGO

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANHES

ELAINE ALÉM BRITO

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA

MARIA CRISTINA DA SILVA SILVÉRIO

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:9E4EAECD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca a servidora Andréia de Souza Vareiro, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 11 de agosto de 2015.

RAUL SAVARIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A402978E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca a servidora Elisângela Guardiano Jamar, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 11 de agosto de 2015.

RAUL SAVARIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:424B0ABD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº389/2015

Nomeia Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia / Zona Rural Escola Municipal Eldorado / P.A. Eldorado

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica nomeado **WANDO NEVES RIBAS,** para ocupar o cargo de **Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia / Zona Rural Escola Municipal Eldorado / P.A. Eldorado**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agostode 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DD98535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo	Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CLEMENTINO	INSFRAN	080.191.181-87	9157/00007/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: CARLINDO FERREIRA LIMA
Matrícula: 00000942
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AUDITOR FISCAL
Assinatura:

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:279C72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 075/2015, que versa sobre: aquisição de pneumáticos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrututra, Habitação e Serviços Urbanos , com especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 11/08/2015, com início às 08:30horas, sagraram-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item, no total de R$ 728.093,00(setecentos e vinte e oito mil e noventa e três reais), as licitantes: **Caiado Pneus Ltda, Demape Pneus Ltda e B.D da Silva Proença ME.**

Sidrolândia MS,11de Agosto de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DFE9168F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 163/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 01(primeiro) de agosto/2015 a 22(vinte e dois) de dezembro/2015), em mais 01(uma) aula semanal a Sr. **Roberto de Oliveira Santos,** portador do RG. 2.084.968 - SSP/MS, inscrita no CPF nº 056.479.091-59, **convocado pela portaria 143/2015,** para exercer a função de **Professor Leigo – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana",** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2015.

Taquarussu-MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:B3346682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 164/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Convocar a partir de 01(primeiro) de agosto/2015 a 22(vinte e dois) de dezembro/2015) em mais 04(quatro) aulas semanal no 1º e 2º ano, a Srª. **Adenilza José de Oliveira Santana,** portadora do RG. 001.524.278-SSP/MS, inscrita no CPF nº 016.130.171-11, **convocada pela portaria 146/2015,** para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, retroativo a 01 de Agosto de 2015.

Taquarussu-MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:42554458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitações e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2015, que versa sobre contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Terenos/MS pelo período de 12 (doze)

meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, patrimonial, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, conforme anexo I, deste edital, realizada em **15/07/2015**, com início às **09:00** horas, apresentou por resultado a inabilitação de todas as concorrentes, após enfrentamento recursal e a manutenção das inabilitações, fica designado para o dia 24.08.2015 a apresentação de novas documentações com vistas a escoimar os motivos que ensejaram a inabilitação das concorrentes, nos termos do art. 48, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

Terenos - MS, 07 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações e Julgamento

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:10DDDFAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 208/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Lucelia Corssatto Dias, portadora do CPF nº 851.124.531-68, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, a ser lotada no gabinete da vereadora Marisa Andrade Rocha.

Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 11 de agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D102E1BE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 209/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor Elias Morais da Silva, portador do CPF nº 015.301.938-77, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 11 de agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A8482551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Ludmila do Valle Silva**, portadora do RG nº. 999.111 SSP/MS e do CPF nº 959.998.921-04, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88372F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Jane Ferreira da Silva Martins**, portadora do RG nº 530.168 SSP/MS e do CPF nº 518.862.191-68, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92F4A93C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.938, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1991 DE 09 DE AGOSTO DE 2005 QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 1º da Lei 1991 de 09 de agosto de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Conselho Municipal de Cultura é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura."

Art. 2º. O Art. 2º da Lei nº 1991 de 09 de agosto de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O Conselho Municipal de Cultura possui natureza deliberativa e fiscalizadora, e no âmbito da Administração Pública, tem por finalidade própria auxiliar o Executivo Municipal na formulação da Política Municipal de Cultura, bem como acompanhar a execução dos seus planos, programas e projetos."

Art. 3º. Altera os incisos I e III e acrescenta o inciso IV no Art. 5º da Lei nº. 1991 de 09 de agosto de 2005 passam a ter a seguinte redação:

"I – o Assessor Municipal de Cultura, membro nato;

III – 03 (três) representantes da Administração Pública Municipal e seus respectivos suplentes, escolhidos pelos titulares das pastas afetas ao planejamento e desenvolvimento cultural do Município, que serão nomeados pelo Prefeito.

IV – 01 (um) representante da Câmara Municipal, sendo ele membro da Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, deliberado pela mesma."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BD50561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 382/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSCAR GARCIA LEAL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSCAR GARCIA LEAL, efetivo (a) no cargo de MECANICO DE MAQUINA PESADA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2015 e término em 29 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04388R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A86168C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 374/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CATARINA TOSTA GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CATARINA TOSTA GARCIA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "1", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Julho de 2015 e término em 16 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02086R3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8593579

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 376/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DE SAUDE, Classe "VII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2015 e término em 21 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04434P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F18381B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 377/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA SUELY MARIA DE ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA SUELY MARIA DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "G", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Julho de 2015 e término em 30 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04435P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C38D1CB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 378/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOLANGE JULIA DOS SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOLANGE JULIA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Julho de 2015 e término em 30 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04436P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8DF0656

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 379/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIO DAVID DELITE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIO DAVID DELITE, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Julho de 2015 e término em 27 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04437P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3783836

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 380/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA FERRAZ VIEGA CENA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA FERRAZ VIEGA CENA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de INSTRUTOR DE SAUDE, Classe "", nível "INICIAL", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Julho de 2015 e término em 29 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04438P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6CE060B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 381/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "G", nível "EE2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Agosto de 2015 e término em 29 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04377R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D03DDAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 011/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2015

CONTRATAR A FAPEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA NO PROCESSO SELETIVO UNIFIACADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE TRÊS Lagoas - CMDCA, no uso de suas atribuições

Resolve:

Contratar a FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura para Elaboração, para realização da:
1º Etapa do Processo de Seleção para eleição de conselheiros tutelares, onde serão prestados os seguintes serviços para Prova Objetiva, Redação (eliminatório) e Teste Prático em Informática (eliminatório): elaboração, impressão, aplicação e correção da Prova Escrita e Objetiva e de Redação; correção da Prova Escrita com utilização de meio eletrônico de leitura ótica de cartão – resposta e correção manual da redação; emissão de pareceres relativos aos recursos que proventura forem impetrados por candidatos, relacionados ao Gabarito das Provas Escritas; Emissão de todos os relatórios do Processo de Seleção.
2º Etapa Dia de Escolha dos Conselheiros pela população (Eleição), serão prestados os seguintes serviços: Coordenação do processo de votação; Contratação de treinamento dos coordenadores e auxiliares para 05 sessões; fornecimento de alimentação e transporte para pessoal envolvido no trabalho; Contagem de votos e emissão de relatório com resultados; Emissão de pareceres relativos aos recursos que porventura forem impetrados por candidatos, relacionados a votação. Além de organizar o processo de colhimento dos votos dos eleitores a Fundação procederá a contagem dos votos e composição da lista dos candidatos escolhidos.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 07 de Agosto de 2015.

Três Lagoas/MS, 07 de Agosto de 2015.

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DF01221

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº.1405, página 52, datado de 10/08/2015, referente a publicação do Ato Decisório do PROCESSO nº 3654/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015;

Onde se lê: Nos Termos dos Pareceres nº 761/AJ/2015 e 762/AJ/2015,
Leia-se: No Termo do Parecer nº 761/AJ/2015 e

Onde se lê: Comissão Permanente de Licitação,
Leia-se: Pregoeira e Equipe de Apoio.

Três Lagoas 11 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B708F04F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 031, 27 DE JULHO DE 2015

"DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, SERVIDORES QUE ESPECIFICAM".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 41, ***caput,*** da Constituição Federal, artigo 112, ***caput,*** da Lei Orgânica do Município e artigo 22, da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de l.990, serão declarados estáveis, servidores municipais, abaixo relacionados, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público:

SECRETARIA DE OBRAS						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1327	Vanderlei Aleixo da Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1326	Marcos Antonio Stefano	Operador de Maquina	04.07.2012	**IV**	A	02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1323	Telma Regina da Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1324	Amelia Terezinha Zoboli	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1331	Samia Alves Gomes da Costa	Aux. Serviços Gerais	04.07.2012	**I**	A	02

SECRETARIA DE SAÚDE						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1348	Aruany Velozo Piemonte de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1349	Simone Miranda de Jesus Martins	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1351	Patricia Cristina de Souza Adão	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	Cozinheira	02.07.2012	**I**	A	02
1374	Alaine Cristina Stefano de Souza	Ag. de Comb. Endemias	02.07.2012	**III**	A	02
1375	Lucas de Souza Almeida	Ag. de Comb. Endemias	02.07.2012	**III**	A	02
1329	Ronaldo Gonçalves da Silva	Motorista	04.07.2012	**III**	A	02
1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	Aux. Serviços Gerais	04.07.2012	**I**	A	02
1411	Leonor Aparecida Mendes	Aux. Serviços Gerais	18.07.2012	**I**	A	02
1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	Aux. Serviços Gerais	25.07.2012	**I**	A	02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1325	Eliana dos Santos Barbosa	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1341	Elizangela Alves de Lima	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1357	Iracilia Barbosa	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1368	Lucelia Luzia da Silva Lopes	Cozinheira	02.07.2012	**I**	A	02
1376	Pamela de Oliveira Silva	Assist. Administração	02.07.2012	**III**	A	02
1356	Neusa Maria Borges	Aux. Serviços Gerais	04.07.2012	**I**	A	02
1361	Andreia Carla Lima Dias	Aux. Serviços Gerais	04.07.2012	**I**	A	02
1377	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2012	**I**	A	02
1396	Valdecleia Moreira Mazini	Aux. Serviços Gerais	09.07.2012	**I**	A	02

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1340	Ricardo de Freitas Neris	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1410	Vanessa da Silva Primo	Agente Tributario	16.07.2012	**III**	A	02
1403	Argemiro Rozeno da Silva	Motorista	20.07.2012	**I**	A	02

SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1322	Ana Paula Pereira da Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1332	Juliana Cristina Ferreira Alves	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1333	Chrisllen Alves Flausino de Queiroz	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1335	Leia Garcia Barbosa Ferreira	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1337	Luana Olimpio Carlos	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1338	Wilma Bento Barbosa	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1342	Laura Ferreira Flausino	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1343	Juliana Alves de Souza	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1346	Vivian Paulino Martins Vercanti	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1347	Josiane de Oliveira Paulo	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1350	Aparecida de Cassia Alves Paula	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1353	Oessia Scabora	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1354	Susamar Shiutti Romao	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1358	Maria Madalena Alves da Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1362	Selma Nascimento Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1363	Suely Bento Barbosa	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1364	Fabricia da Silva Pereira	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1365	Roseli Alves de Almeida	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1366	Alenir Bento Barbosa	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1369	Adriana Menezes de Barros	Cozinheira	02.07.2012	**I**	A	02
1371	Tania Cristina Alves	Cozinheira	02.07.2012	**I**	A	02
1372	Joelma Fatima Queiroz	Cozinheira	02.07.2012	**I**	A	02
1378	Lais Almeida da Silva	Aux. Serviços Gerais	02.07.2012	**I**	A	02
1336	Elisa Patricia de Souza Santos	Aux. Serviços Gerais	03.07.2012	**I**	A	02

1339	Iolanda Lopes Xaves	Aux. Serviços Gerais	03.07.2012	**I**	A	02
1359	Edivania Martiniano da Siva Moreira	Aux. Serviços Gerais	03.07.2012	**I**	A	02
1370	Rita de Cassia Justo da Silva	Cozinheira	03.07.2012	**I**	A	02
1344	Airam de Freitas Borges	Aux. Serviços Gerais	04.07.2012	**I**	A	02
1330	Jose Alves de Souza Neto	Motorista	05.07.2012	**III**	A	02
1394	Alini Cristina da Silva	Aux. Serviços Gerais	09.07.2012	**I**	A	02
1392	Claudete da Silva Lourenço	Cozinheira	10.07.2012	**I**	A	02
1407	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2012	**I**	A	02
1409	Marcilene Donizete Fonseca	Aux. Serviços Gerais	20.07.2012	**I**	A	02
1406	Sonia Maria de Aguiar	Cozinheira	25.07.2012	**I**	A	02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**Padrão**	**Classe**	**Referência**
1412	Roberto Antonio da Costa	Guarda	16.07.2015	**I**	A	02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:76A9A832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2014 A ABRIL/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.904.207,25	0,00
PESSOAL ATIVO	8.802.411,74	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	101.795,51	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.904.207,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.857.394,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.904.207,25	42,69
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 54,00%	11.262.993,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 51,30%	10.699.843,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) - 90,00%	10.136.693,87	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 17m		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício,as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência , as despesas executadas estão segregadas em :		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. Da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados,consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

TRAGETÓRA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2015		
1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	8.904.207,25 %	8.904.153,25 %	2.968.051,08 %	5.936.156,17 %	41,48 %	-12,52 %	54,00 %	38,53 %

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A5D39A24

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO JANEIRO A DEZEMBRO/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	374.531,09	0,00	23.274,92	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	54.987,02	0,00	2.690,16	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	20.106,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	999.998,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	449.624,84	0,00	25.965,08	0,00	999.998,05	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	27.810,08	0,00	78.468,24	0,00	1.644.129,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.810,08	0,00	78.468,24	0,00	1.644.129,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	477.434,92	0,00	104.433,32	0,00	2.644.128,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 53m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:672DFEF5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO JANEIRO A DEZEMBRO/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	374.531,09	0,00	23.274,92	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	54.987,02	0,00	2.690,16	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	20.106,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	999.998,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	449.624,84	0,00	25.965,08	0,00	999.998,05	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	27.810,08	0,00	78.468,24	0,00	1.644.129,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.810,08	0,00	78.468,24	0,00	1.644.129,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	477.434,92	0,00	104.433,32	0,00	2.644.128,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 16h e 53m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4B3E31F1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
RECEITAS CORRENTES	18.306.908,20	18.306.908,20	2.900.658,37	15,84 %	2.900.658,37	15,84 %	15.406.249,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.819,00	1.825.819,00	265.533,43	14,54 %	265.533,43	14,54 %	1.560.285,57
Impostos	1.804.467,00	1.804.467,00	261.526,32	14,49 %	261.526,32	14,49 %	1.542.940,68
Taxas	20.966,00	20.966,00	4.007,11	19,11 %	4.007,11	19,11 %	16.958,89
Contribuição de Melhoria	386,00	386,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	386,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	213.877,85	213.877,85	32.302,09	15,10 %	32.302,09	15,10 %	181.575,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	213.877,85	213.877,85	32.302,09	15,10 %	32.302,09	15,10 %	181.575,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.090,34	21.090,34	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.090,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.693.544,01	15.693.544,01	2.532.422,58	16,14 %	2.532.422,58	16,14 %	13.161.121,43
Transferências Intergovernamentais	15.305.287,53	15.305.287,53	2.532.422,58	16,55 %	2.532.422,58	16,55 %	12.772.864,95
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências de Convênios	386.256,48	386.256,48	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	386.256,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.549,00	112.549,00	70.400,27	62,55 %	70.400,27	62,55 %	42.148,73
Multas e Juros de Mora	10.559,00	10.559,00	2.413,70	22,86 %	2.413,70	22,86 %	8.145,30
Indenizações e Restituições	1.954,00	1.954,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.954,00
Receita da Dívida Ativa	2.295,00	2.295,00	23.512,47	1024,51 %	23.512,47	1024,51 %	-21.217,47
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	97.741,00	97.741,00	44.474,10	45,50 %	44.474,10	45,50 %	53.266,90
RECEITAS DE CAPITAL	3.333.531,80	3.333.531,80	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.326.666,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.312,80	2.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.312,80
Alienação de Bens Móveis	1.312,80	1.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.312,80
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.331.219,00	3.331.219,00	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.324.353,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	3.331.219,00	3.331.219,00	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.324.353,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
DESPESAS CORRENTES	14.772.562,54	16.674.188,39	10.945.271,51	10.945.271,51	5.728.916,88	2.208.846,65	2.208.846,65	14.465.341,74	1.991.135,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.447.647,58	8.097.036,26	6.879.568,29	6.879.568,29	1.217.467,97	1.351.983,61	1.351.983,61	6.745.052,65	1.308.024,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.430,00	27.430,00	0,00	0,00	27.430,00	0,00	0,00	27.430,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.297.484,96	8.549.722,13	4.065.703,22	4.065.703,22	4.484.018,91	856.863,04	856.863,04	7.692.859,09	683.111,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.652.175,46	3.900.049,61	830.700,91	830.700,91	3.069.348,70	131.028,38	131.028,38	3.769.021,23	124.634,63

INVESTIMENTOS	5.520.979,95	3.793.918,10	730.700,91	730.700,91	3.063.217,19	111.847,13	111.847,13	3.682.070,97	111.847,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.140,51	5.076,51	0,00	0,00	5.076,51	0,00	0,00	5.076,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.055,00	101.055,00	100.000,00	100.000,00	1.055,00	19.181,25	19.181,25	81.873,75	12.787,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	567.648,86		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.907.523,89	17.717.214,11	2.115.770,03

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 10h e 52m									

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:34A991BC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	100,00 %	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	100,00 %	18.284.862,97
Administração	2.509.270,94	2.569.415,37	2.063.235,65	2.063.235,65	17,52 %	506.179,72	486.684,68	486.684,68	20,80 %	2.082.730,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.000,00	63.306,52	52.827,71	52.827,71	0,45 %	10.478,81	8.577,91	8.577,91	0,37 %	54.728,61
Administração Geral	2.003.191,94	1.897.279,85	1.526.298,98	1.526.298,98	12,96 %	370.980,87	387.855,10	387.855,10	16,58 %	1.509.424,75
Administração Financeira	364.079,00	599.829,00	481.108,96	481.108,96	4,09 %	118.720,04	90.251,67	90.251,67	3,86 %	509.577,33
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00
Comunicação Social	32.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,03 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Defesa Nacional	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00
Defesa Terrestre	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00
Assistência Social	2.035.829,82	2.045.032,86	504.002,49	504.002,49	4,28 %	1.541.030,37	108.402,55	108.402,55	4,63 %	1.936.630,31
Administração Geral	358.749,00	417.952,04	386.365,73	386.365,73	3,28 %	31.586,31	86.422,09	86.422,09	3,69 %	331.529,95
Assistência ao Idoso	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00 %	400,00	0,00	0,00	0,00 %	400,00
Assistência a Criança e Adolescente	106.117,82	106.117,82	78.000,00	78.000,00	0,66 %	28.117,82	16.658,53	16.658,53	0,71 %	89.459,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.450,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00 %	20.450,00	0,00	0,00	0,00 %	20.450,00
Assistência Comunitária	1.552.113,00	1.500.113,00	39.636,76	39.636,76	0,34 %	1.460.476,24	5.321,93	5.321,93	0,23 %	1.494.791,07
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Saúde	4.750.677,75	4.804.677,75	2.230.306,14	2.230.306,14	18,94 %	2.574.371,61	618.686,53	618.686,53	26,44 %	4.185.991,22
Administração Geral	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00	0,00 %	30.102,00	0,00	0,00	0,00 %	30.102,00
Atenção Básica	3.750.689,80	3.682.559,30	2.144.764,83	2.144.764,83	18,21 %	1.537.794,47	600.915,27	600.915,27	25,68 %	3.081.644,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	0,00	0,00	0,00 %	603.225,41	0,00	0,00	0,00 %	603.225,41
Suporte Profilatico e Terapeutico	265.500,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00 %	265.500,00	0,00	0,00	0,00 %	265.500,00
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00	0,00 %	37.832,00	0,00	0,00	0,00 %	37.832,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	85.541,31	85.541,31	0,73 %	99.917,73	17.771,26	17.771,26	0,76 %	167.687,78
Educação	7.312.220,25	7.253.163,25	4.858.199,87	4.858.199,87	41,26 %	2.394.963,38	710.178,62	710.178,62	30,35 %	6.542.984,63
Alimentação e Nutrição	127.214,00	239.933,80	208,80	208,80	0,00 %	239.725,00	208,80	208,80	0,01 %	239.725,00
Ensino Fundamental	4.920.121,25	4.974.806,41	4.257.908,47	4.257.908,47	36,16 %	716.897,94	621.612,36	621.612,36	26,57 %	4.353.194,05
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Ensino Infantil	1.903.133,00	1.833.671,04	558.133,00	558.133,00	4,74 %	1.275.538,04	87.907,86	87.907,86	3,76 %	1.745.763,18
Educação de Jovens e Adultos	356.752,00	201.752,00	41.949,60	41.949,60	0,36 %	159.802,40	449,60	449,60	0,02 %	201.302,40
Cultura	51.080,00	41.453,00	33.756,00	33.756,00	0,29 %	7.697,00	33.756,00	33.756,00	1,44 %	7.697,00
Difusão Cultural	51.080,00	41.453,00	33.756,00	33.756,00	0,29 %	7.697,00	33.756,00	33.756,00	1,44 %	7.697,00
Urbanismo	860.165,00	417.561,62	495,93	495,93	0,00 %	417.065,69	495,93	495,93	0,02 %	417.065,69
Infra Estrutura Urbana	629.000,00	407.837,34	0,00	0,00	0,00 %	407.837,34	0,00	0,00	0,00 %	407.837,34
Serviços Urbanos	231.165,00	9.724,28	495,93	495,93	0,00 %	9.228,35	495,93	495,93	0,02 %	9.228,35
Habitação	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00
Habitação Urbana	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00
Saneamento	533.439,00	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00
Saneamento Básico Urbano	533.439,00	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00
Gestão Ambiental	120.155,24	170.155,24	101.236,35	101.236,35	0,86 %	68.918,89	23.411,61	23.411,61	1,00 %	146.743,63
Preservação e Conservação Ambiental	22.696,24	22.696,24	0,00	0,00	0,00 %	22.696,24	0,00	0,00	0,00 %	22.696,24
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00

Turismo	87.459,00	137.459,00	101.236,35	101.236,35	0,86 %	36.222,65	23.411,61	23.411,61	1,00 %	114.047,39
Agricultura	172.385,00	240.959,76	213.129,29	213.129,29	1,81 %	27.830,47	39.497,45	39.497,45	1,69 %	201.462,31
Administração Geral	172.385,00	240.959,76	213.129,29	213.129,29	1,81 %	27.830,47	39.497,45	39.497,45	1,69 %	201.462,31
Energia	440.550,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00
Energia Elétrica	440.550,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00
Transporte	1.270.356,00	1.929.877,67	1.510.074,22	1.510.074,22	12,82 %	419.803,45	209.217,75	209.217,75	8,94 %	1.720.659,92
Transporte Rodoviário	1.270.356,00	1.929.877,67	1.510.074,22	1.510.074,22	12,82 %	419.803,45	209.217,75	209.217,75	8,94 %	1.720.659,92
Desporto e Lazer	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00
Desporto Comunitário	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00
Encargos Especiais	270.128,00	290.021,48	261.536,48	261.536,48	2,22 %	28.485,00	109.543,91	109.543,91	4,68 %	180.477,57
Serviço da Dívida Interna	128.485,00	128.485,00	100.000,00	100.000,00	0,85 %	28.485,00	19.181,25	19.181,25	0,82 %	109.303,75
Outros Encargos Especiais	141.643,00	161.536,48	161.536,48	161.536,48	1,37 %	0,00	90.362,66	90.362,66	3,86 %	71.173,82
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	100,00 %	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	100,00 %	18.284.862,97
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 10h e 56m										

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6D365F07

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F4FB9D62

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	104.433,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	104.433,32	583.312,25
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	9.722,75	77.057,43	56.515,56	0,00	30.264,62	81.158,40	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	81.158,40	111.423,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	577.210,13	130.143,84	146,01	448.614,31	23.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	23.274,92	471.889,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	104.433,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	104.433,32	583.312,25

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 27m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS). "Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7A6C74F7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 1,00
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.813.321,00	1.813.321,00	287.452,49	15,85 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	108.239,00	108.239,00	24.593,48	22,72 %
1.1.1 - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	295,00	295,00	23.497,77	7965,35 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.459,00	3.459,00	1.095,71	31,68 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	296.040,00	296.040,00	50.317,94	17,00 %
1.2.1 - ITBI	294.040,00	294.040,00	49.002,31	16,67 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.315,63	131,56 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.159.541,00	1.159.541,00	205.721,62	17,74 %
1.3.1 - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	205.704,56	17,79 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	14,70	1,47 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	2,36	0,24 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
1.4.1 - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.060.833,58	12.060.833,58	2.156.418,18	17,88 %
2.1 - Cota-Parte FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	821.204,98	18,58 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	6.505,49	16,36 %
2.5 - Cota-Parte ITR	634.000,00	634.000,00	50.731,69	8,00 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.110,00	80.110,00	61.730,28	77,06 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.874.154,58	13.874.154,58	2.443.870,67	17,61 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.477,00	193.477,00	59.907,49	30,96 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.031,00	120.031,00	41.365,58	34,46 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	50.623,00	50.623,00	6.574,00	12,99 %
5.5 - Transferências Diretas - PNATE	17.823,00	17.823,00	11.967,91	67,15 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.470.819,00	2.470.819,00	59.907,49	2,42 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.311.348,00	2.311.348,00	417.574,65	18,07 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.377.753,00	1.377.753,00	243.206,93	17,65 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	884.000,00	884.000,00	164.240,95	18,58 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.255,00	2.255,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.953,00	7.953,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	23.365,00	23.365,00	10.126,77	43,34 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.022,00	16.022,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.880.934,00	1.880.934,00	433.716,10	23,06 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.868.599,00	1.868.599,00	430.784,08	23,05 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.335,00	12.335,00	2.932,02	23,77 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-442.749,00	-442.749,00	13.209,43	-2,98 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	1.819.736,00	1.972.097,77	1.970.601,00	99,92 %	296.078,32	15,01 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	559.133,00	559.133,00	558.133,00	99,82 %	87.907,86	15,72 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	1.260.603,00	1.412.964,77	1.412.468,00	99,96 %	208.170,46	14,73 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	73.533,00	302.631,33	162.276,03	53,62 %	34.261,15	11,32 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	29.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	44.533,00	296.631,33	162.276,03	54,71 %	34.261,15	11,55 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.893.269,00	2.274.729,10	2.132.877,03	93,76 %	330.339,47	14,52 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.982,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.468.538,65	3.468.538,65	610.967,67	17,61 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.888.133,00	1.818.671,04	558.133,00	30,69 %	87.907,86	4,83 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.888.133,00	1.818.671,04	558.133,00	30,69 %	87.907,86	4,83 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	588.133,00	565.133,00	558.133,00	98,76 %	87.907,86	15,56 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.300.000,00	1.253.538,04	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.920.121,25	4.974.806,41	4.257.908,47	85,59 %	621.612,36	12,50 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.305.136,00	1.709.596,10	1.574.744,03	92,11 %	242.431,61	14,18 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.614.985,25	3.265.210,31	2.683.164,44	82,17 %	379.180,75	11,61 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.812.254,25	6.795.477,45	4.816.041,47	70,87 %	709.520,22	10,44 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.209,43
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.932,02
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.141,45
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	693.378,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	28,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.031,00	120.031,00	41.365,58	34,46 %	41.365,58	34,46 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.243,00	98.243,00	584,02	0,59 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	373.274,00	218.274,00	41.949,60	19,22 %	41.365,58	18,95 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.185.528,25	7.013.751,45	4.857.991,07	69,26 %	750.885,80	10,71 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.987,02	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	52.396,90	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.590,12	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	97.982,95
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	430.784,08
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	354.409,36
49.1 Pagamento do Exercício	330.339,47
49.2 Restos a Pagar	24.069,89
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.932,02
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	225.429,47

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 29m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2 º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. "
{3} Caput do art. 212 da CF/1998
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7071CBBF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					2.312,80	0,00	2.312,80
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					1.312,80	0,00	1.312,80
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					1.000,00	0,00	1.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.900.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.049,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.900.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.049,61
Investimentos	3.793.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793.918,10
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.076,51
Amortização da Dívida	101.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.055,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 31m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:891188D9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.813.321,00	1.813.321,00	287.452,49	15,85 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	294.040,00	294.040,00	49.002,31	16,67 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	205.704,56	17,79 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	1.315,63	62,65 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.295,00	1.295,00	23.512,47	1815,63 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.459,00	5.459,00	1.098,07	20,11 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.060.833,58	12.060.833,58	2.156.418,18	17,88 %
Cota-Parte do FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
Cota-Parte do ITR	634.000,00	634.000,00	50.731,69	8,00 %
Cota-Parte do IPVA	80.110,00	80.110,00	61.730,28	77,06 %
Cota-Parte do ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	821.204,98	18,58 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	6.505,49	16,36 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.874.154,58	13.874.154,58	2.443.870,67	17,61 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.908.708,00	1.908.708,00	133.065,21	6,97 %
Provenientes da União	1.407.000,00	1.407.000,00	115.785,05	8,23 %
Provenientes do Estado	468.000,00	468.000,00	12.552,75	2,68 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	33.708,00	33.708,00	4.727,41	14,02 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.908.708,00	1.908.708,00	133.065,21	6,97 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.475.028,75	4.109.772,52	2.230.306,14	54,27 %	618.686,53	15,05 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.017.987,95	2.336.410,62	1.602.378,60	68,58 %	418.609,72	17,92 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.457.040,80	1.773.361,90	627.927,54	35,41 %	200.076,81	11,28 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.131.281,00	550.537,23	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Investimentos	1.131.281,00	550.537,23	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	47,86 %	618.686,53	13,28 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	47,86 %	618.686,53	13,28 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						25,32 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						252.105,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	21.178,28	0,00	0,00	21.178,28	0,00
Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23.274,92	0,00	0,00	23.274,92	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.750.689,80	3.682.559,30	2.144.764,83	96,16 %	600.915,27	97,13 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	121.132,00	121.132,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	85.541,31	3,84 %	17.771,26	2,87 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	100,00 %	618.686,53	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 41m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6B035E58

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO - 2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	20.345.352,98	20.107.780,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 47m											

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C79EC608

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
RECEITAS CORRENTES	18.306.908,20	18.306.908,20	2.900.658,37	15,84 %	2.900.658,37	15,84 %	15.406.249,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.819,00	1.825.819,00	265.533,43	14,54 %	265.533,43	14,54 %	1.560.285,57
Impostos	1.804.467,00	1.804.467,00	261.526,32	14,49 %	261.526,32	14,49 %	1.542.940,68
Taxas	20.966,00	20.966,00	4.007,11	19,11 %	4.007,11	19,11 %	16.958,89
Contribuição de Melhoria	386,00	386,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	386,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	440.028,00	440.028,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	440.028,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	213.877,85	213.877,85	32.302,09	15,10 %	32.302,09	15,10 %	181.575,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	213.877,85	213.877,85	32.302,09	15,10 %	32.302,09	15,10 %	181.575,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.090,34	21.090,34	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.090,34

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.693.544,01	15.693.544,01	2.532.422,58	16,14 %	2.532.422,58	16,14 %	13.161.121,43
Transferências Intergovernamentais	15.305.287,53	15.305.287,53	2.532.422,58	16,55 %	2.532.422,58	16,55 %	12.772.864,95
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Transferências de Convênios	386.256,48	386.256,48	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	386.256,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.549,00	112.549,00	70.400,27	62,55 %	70.400,27	62,55 %	42.148,73
Multas e Juros de Mora	10.559,00	10.559,00	2.413,70	22,86 %	2.413,70	22,86 %	8.145,30
Indenizações e Restituições	1.954,00	1.954,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.954,00
Receita da Dívida Ativa	2.295,00	2.295,00	23.512,47	1024,51 %	23.512,47	1024,51 %	-21.217,47
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	97.741,00	97.741,00	44.474,10	45,50 %	44.474,10	45,50 %	53.266,90
RECEITAS DE CAPITAL	3.333.531,80	3.333.531,80	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.326.666,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.312,80	2.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.312,80
Alienação de Bens Móveis	1.312,80	1.312,80	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.312,80
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.331.219,00	3.331.219,00	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.324.353,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	3.331.219,00	3.331.219,00	6.865,52	0,21 %	6.865,52	0,21 %	3.324.353,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.640.440,00	21.640.440,00	2.907.523,89	13,44 %	2.907.523,89	13,44 %	18.732.916,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
DESPESAS CORRENTES	14.772.562,54	16.674.188,39	10.945.271,51	10.945.271,51	5.728.916,88	2.208.846,65	2.208.846,65	14.465.341,74	1.991.135,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.447.647,58	8.097.036,26	6.879.568,29	6.879.568,29	1.217.467,97	1.351.983,61	1.351.983,61	6.745.052,65	1.308.024,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.430,00	27.430,00	0,00	0,00	27.430,00	0,00	0,00	27.430,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.297.484,96	8.549.722,13	4.065.703,22	4.065.703,22	4.484.018,91	856.863,04	856.863,04	7.692.859,09	683.111,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.652.175,46	3.900.049,61	830.700,91	830.700,91	3.069.348,70	131.028,38	131.028,38	3.769.021,23	124.634,63
INVESTIMENTOS	5.520.979,95	3.793.918,10	730.700,91	730.700,91	3.063.217,19	111.847,13	111.847,13	3.682.070,97	111.847,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.140,51	5.076,51	0,00	0,00	5.076,51	0,00	0,00	5.076,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.055,00	101.055,00	100.000,00	100.000,00	1.055,00	19.181,25	19.181,25	81.873,75	12.787,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	18.284.862,97	2.115.770,03
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	567.648,86		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	8.848.765,58	2.339.875,03	2.907.523,89	17.717.214,11	2.115.770,03

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 10h e 52m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AE2CA488

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	100,00 %	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	100,00 %	18.284.862,97
Administração	2.509.270,94	2.569.415,37	2.063.235,65	2.063.235,65	17,52 %	506.179,72	486.684,68	486.684,68	20,80 %	2.082.730,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	105.000,00	63.306,52	52.827,71	52.827,71	0,45 %	10.478,81	8.577,91	8.577,91	0,37 %	54.728,61
Administração Geral	2.003.191,94	1.897.279,85	1.526.298,98	1.526.298,98	12,96 %	370.980,87	387.855,10	387.855,10	16,58 %	1.509.424,75
Administração Financeira	364.079,00	599.829,00	481.108,96	481.108,96	4,09 %	118.720,04	90.251,67	90.251,67	3,86 %	509.577,33
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00
Comunicação Social	32.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,03 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Defesa Nacional	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00
Defesa Terrestre	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00	0,00	0,00	0,00 %	9.100,00
Assistência Social	2.035.829,82	2.045.032,86	504.002,49	504.002,49	4,28 %	1.541.030,37	108.402,55	108.402,55	4,63 %	1.936.630,31
Administração Geral	358.749,00	417.952,04	386.365,73	386.365,73	3,28 %	31.586,31	86.422,09	86.422,09	3,69 %	331.529,95
Assistência ao Idoso	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00 %	400,00	0,00	0,00	0,00 %	400,00
Assistência a Criança e Adolescente	106.117,82	106.117,82	78.000,00	78.000,00	0,66 %	28.117,82	16.658,53	16.658,53	0,71 %	89.459,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.450,00	20.450,00	0,00	0,00	0,00 %	20.450,00	0,00	0,00	0,00 %	20.450,00
Assistência Comunitária	1.552.113,00	1.500.113,00	39.636,76	39.636,76	0,34 %	1.460.476,24	5.321,93	5.321,93	0,23 %	1.494.791,07
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Saúde	4.750.677,75	4.804.677,75	2.230.306,14	2.230.306,14	18,94 %	2.574.371,61	618.686,53	618.686,53	26,44 %	4.185.991,22
Administração Geral	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00	0,00 %	30.102,00	0,00	0,00	0,00 %	30.102,00
Atenção Básica	3.750.689,80	3.682.559,30	2.144.764,83	2.144.764,83	18,21 %	1.537.794,47	600.915,27	600.915,27	25,68 %	3.081.644,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	0,00	0,00	0,00 %	603.225,41	0,00	0,00	0,00 %	603.225,41
Suporte Profilatico e Terapeutico	265.500,00	265.500,00	0,00	0,00	0,00 %	265.500,00	0,00	0,00	0,00 %	265.500,00
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00	0,00 %	37.832,00	0,00	0,00	0,00 %	37.832,00
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	85.541,31	85.541,31	0,73 %	99.917,73	17.771,26	17.771,26	0,76 %	167.687,78
Educação	7.312.220,25	7.253.163,25	4.858.199,87	4.858.199,87	41,26 %	2.394.963,38	710.178,62	710.178,62	30,35 %	6.542.984,63
Alimentação e Nutrição	127.214,00	239.933,80	208,80	208,80	0,00 %	239.725,00	208,80	208,80	0,01 %	239.725,00
Ensino Fundamental	4.920.121,25	4.974.806,41	4.257.908,47	4.257.908,47	36,16 %	716.897,94	621.612,36	621.612,36	26,57 %	4.353.194,05
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Ensino Infantil	1.903.133,00	1.833.671,04	558.133,00	558.133,00	4,74 %	1.275.538,04	87.907,86	87.907,86	3,76 %	1.745.763,18
Educação de Jovens e Adultos	356.752,00	201.752,00	41.949,60	41.949,60	0,36 %	159.802,40	449,60	449,60	0,02 %	201.302,40
Cultura	51.080,00	41.453,00	33.756,00	33.756,00	0,29 %	7.697,00	33.756,00	33.756,00	1,44 %	7.697,00
Difusão Cultural	51.080,00	41.453,00	33.756,00	33.756,00	0,29 %	7.697,00	33.756,00	33.756,00	1,44 %	7.697,00
Urbanismo	860.165,00	417.561,62	495,93	495,93	0,00 %	417.065,69	495,93	495,93	0,02 %	417.065,69
Infra Estrutura Urbana	629.000,00	407.837,34	0,00	0,00	0,00 %	407.837,34	0,00	0,00	0,00 %	407.837,34
Serviços Urbanos	231.165,00	9.724,28	495,93	495,93	0,00 %	9.228,35	495,93	495,93	0,02 %	9.228,35
Habitação	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00
Habitação Urbana	17.773,00	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00	0,00	0,00	0,00 %	17.773,00
Saneamento	533.439,00	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00
Saneamento Básico Urbano	533.439,00	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00	0,00	0,00	0,00 %	533.439,00
Gestão Ambiental	120.155,24	170.155,24	101.236,35	101.236,35	0,86 %	68.918,89	23.411,61	23.411,61	1,00 %	146.743,63
Preservação e Conservação Ambiental	22.696,24	22.696,24	0,00	0,00	0,00 %	22.696,24	0,00	0,00	0,00 %	22.696,24
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Turismo	87.459,00	137.459,00	101.236,35	101.236,35	0,86 %	36.222,65	23.411,61	23.411,61	1,00 %	114.047,39
Agricultura	172.385,00	240.959,76	213.129,29	213.129,29	1,81 %	27.830,47	39.497,45	39.497,45	1,69 %	201.462,31
Administração Geral	172.385,00	240.959,76	213.129,29	213.129,29	1,81 %	27.830,47	39.497,45	39.497,45	1,69 %	201.462,31
Energia	440.550,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00
Energia Elétrica	440.550,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00	0,00	0,00	0,00 %	200.000,00
Transporte	1.270.356,00	1.929.877,67	1.510.074,22	1.510.074,22	12,82 %	419.803,45	209.217,75	209.217,75	8,94 %	1.720.659,92
Transporte Rodoviário	1.270.356,00	1.929.877,67	1.510.074,22	1.510.074,22	12,82 %	419.803,45	209.217,75	209.217,75	8,94 %	1.720.659,92
Desporto e Lazer	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00
Desporto Comunitário	71.608,00	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00	0,00	0,00	0,00 %	51.608,00
Encargos Especiais	270.128,00	290.021,48	261.536,48	261.536,48	2,22 %	28.485,00	109.543,91	109.543,91	4,68 %	180.477,57
Serviço da Dívida Interna	128.485,00	128.485,00	100.000,00	100.000,00	0,85 %	28.485,00	19.181,25	19.181,25	0,82 %	109.303,75
Outros Encargos Especiais	141.643,00	161.536,48	161.536,48	161.536,48	1,37 %	0,00	90.362,66	90.362,66	3,86 %	71.173,82
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00
Reserva de Contingência	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00	0,00	0,00	0,00 %	50.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.624.738,00	20.624.738,00	11.775.972,42	11.775.972,42	100,00 %	8.848.765,58	2.339.875,03	2.339.875,03	100,00 %	18.284.862,97
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 10h e 56m										

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CA5C9B12

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E39FC45D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.900.049,61	830.700,91	131.028,38	0,00	3.069.348,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.900.049,61	830.700,91	131.028,38	0,00	3.069.348,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.900.049,61 (a – d)	-830.700,91 (b – e)			-3.069.348,70 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 06/ago/2015 - 14h e 30m					
Notas:					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5934D498

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.093.030,35	2.868.356,28	3.039.753,40
Receitas Tributárias	1.825.819,00	265.533,43	278.677,08
IPTU	104.385,00	0,00	8.416,49
ISS	1.156.541,00	205.704,56	198.762,55
ITBI	294.040,00	49.002,31	61.551,39
IRRF	249.501,00	6.819,45	3.287,07

Outras Receitas Tributárias	21.352,00	4.007,11	6.659,58
Receitas de Contribuições	440.028,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	440.028,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	213.877,85	32.302,09	67.496,72
(-) Aplicações Financeiras	-213.877,85	-32.302,09	-67.496,72
Transferências Correntes	15.693.544,01	2.532.422,58	2.688.612,21
FPM	6.875.681,58	1.216.245,74	1.464.476,04
ICMS	4.420.000,00	821.204,98	723.559,60
IPVA	80.110,00	61.730,28	8.362,08
Convênios	386.256,48	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.931.495,95	433.241,58	492.214,49
Demais Receitas Correntes	133.639,34	70.400,27	72.464,11
Dívida Ativa	2.295,00	23.512,47	0,00
Diversas Receitas Correntes	131.344,34	46.887,80	72.464,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.333.531,80	6.865,52	63.980,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.312,80	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
Convênios	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.331.219,00	6.865,52	63.980,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.424.249,35	2.875.221,80	3.103.734,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.674.188,39	10.945.271,51	9.126.970,98	2.208.846,65	1.693.426,62
Pessoal e Encargos Sociais	8.097.036,26	6.879.568,29	7.772.800,05	1.351.983,61	1.332.341,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.430,00	0,00	16.974,64	0,00	16.974,64
Outras Despesas Correntes	8.549.722,13	4.065.703,22	1.337.196,29	856.863,04	344.110,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	16.646.758,39	10.945.271,51	9.109.996,34	2.208.846,65	1.676.451,98
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.900.049,61	830.700,91	393.163,26	131.028,38	66.372,84
Investimentos	3.793.918,10	730.700,91	341.415,42	111.847,13	40.200,00
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	101.055,00	100.000,00	39.747,84	19.181,25	14.172,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.798.994,61	730.700,91	353.415,42	111.847,13	52.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.496.253,00	11.675.972,42	9.463.411,76	2.320.693,78	1.728.651,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	927.996,35	-8.800.750,62	-6.359.677,60	554.528,02	1.375.082,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	2.285.222,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 26m					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5841DDF5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	104.433,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	104.433,32	583.312,25
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	9.722,75	77.057,43	56.515,56	0,00	30.264,62	81.158,40	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	81.158,40	111.423,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	1.694,03	577.210,13	130.143,84	146,01	448.614,31	23.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	23.274,92	471.889,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.416,78	654.267,56	186.659,40	146,01	478.878,93	104.433,32	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	104.433,32	583.312,25
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 06/ago/2015 - 14h e 27m												
Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS). "Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C3B249E3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 1,00 JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.813.321,00	1.813.321,00	287.452,49	15,85 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	108.239,00	108.239,00	24.593,48	22,72 %
1.1.1 - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	295,00	295,00	23.497,77	7965,35 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.459,00	3.459,00	1.095,71	31,68 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	296.040,00	296.040,00	50.317,94	17,00 %
1.2.1 - ITBI	294.040,00	294.040,00	49.002,31	16,67 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.315,63	131,56 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.159.541,00	1.159.541,00	205.721,62	17,74 %
1.3.1 - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	205.704,56	17,79 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	14,70	1,47 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	2,36	0,24 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
1.4.1 - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.060.833,58	12.060.833,58	2.156.418,18	17,88 %
2.1 - Cota-Parte FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	821.204,98	18,58 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	6.505,49	16,36 %
2.5 - Cota-Parte ITR	634.000,00	634.000,00	50.731,69	8,00 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.110,00	80.110,00	61.730,28	77,06 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.874.154,58	13.874.154,58	2.443.870,67	17,61 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	193.477,00	193.477,00	59.907,49	30,96 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.031,00	120.031,00	41.365,58	34,46 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	50.623,00	50.623,00	6.574,00	12,99 %
5.5 - Transferências Diretas - PNATE	17.823,00	17.823,00	11.967,91	67,15 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.277.342,00	2.277.342,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.470.819,00	2.470.819,00	59.907,49	2,42 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.311.348,00	2.311.348,00	417.574,65	18,07 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.377.753,00	1.377.753,00	243.206,93	17,65 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	884.000,00	884.000,00	164.240,95	18,58 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.255,00	2.255,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.953,00	7.953,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	23.365,00	23.365,00	10.126,77	43,34 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.022,00	16.022,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.880.934,00	1.880.934,00	433.716,10	23,06 %

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.868.599,00	1.868.599,00	430.784,08	23,05 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.335,00	12.335,00	2.932,02	23,77 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-442.749,00	-442.749,00	13.209,43	-2,98 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	1.819.736,00	1.972.097,77	1.970.601,00	99,92 %	296.078,32	15,01 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	559.133,00	559.133,00	558.133,00	99,82 %	87.907,86	15,72 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	1.260.603,00	1.412.964,77	1.412.468,00	99,96 %	208.170,46	14,73 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	73.533,00	302.631,33	162.276,03	53,62 %	34.261,15	11,32 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	29.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	44.533,00	296.631,33	162.276,03	54,71 %	34.261,15	11,55 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.893.269,00	2.274.729,10	2.132.877,03	93,76 %	330.339,47	14,52 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.982,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.468.538,65	3.468.538,65	610.967,67	17,61 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.888.133,00	1.818.671,04	558.133,00	30,69 %	87.907,86	4,83 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.888.133,00	1.818.671,04	558.133,00	30,69 %	87.907,86	4,83 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	588.133,00	565.133,00	558.133,00	98,76 %	87.907,86	15,56 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.300.000,00	1.253.538,04	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.920.121,25	4.974.806,41	4.257.908,47	85,59 %	621.612,36	12,50 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.305.136,00	1.709.596,10	1.574.744,03	92,11 %	242.431,61	14,18 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.614.985,25	3.265.210,31	2.683.164,44	82,17 %	379.180,75	11,61 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.812.254,25	6.795.477,45	4.816.041,47	70,87 %	709.520,22	10,44 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.209,43
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.932,02
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.141,45
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	693.378,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	28,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.031,00	120.031,00	41.365,58	34,46 %	41.365,58	34,46 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.243,00	98.243,00	584,02	0,59 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	373.274,00	218.274,00	41.949,60	19,22 %	41.365,58	18,95 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.185.528,25	7.013.751,45	4.857.991,07	69,26 %	750.885,80	10,71 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.987,02	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	52.396,90	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.590,12	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	97.982,95
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	430.784,08

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	354.409,36
49.1 Pagamento do Exercício	330.339,47
49.2 Restos a Pagar	24.069,89
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.932,02
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	225.429,47
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 29m	
Notas:	
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício	
{2} Art.21.§2 º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediate abertura de crédito adicional''	
{3} Caput do art.212 da CF/1988	
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos inscritos sem disponibilidade finaceira vinculada à educação deverão se informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F774DB08

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.312,80		0,00				2.312,80
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	1.312,80		0,00				1.312,80
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		0,00				1.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.900.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.049,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.900.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.049,61
Investimentos	3.793.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793.918,10
Inversões Financeiras	5.076,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.076,51
Amortização da Dívida	101.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.055,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)		2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))				SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 31m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9E1AA50D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.813.321,00	1.813.321,00	287.452,49	15,85 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	104.385,00	104.385,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	294.040,00	294.040,00	49.002,31	16,67 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.156.541,00	1.156.541,00	205.704,56	17,79 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	249.501,00	249.501,00	6.819,45	2,73 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	1.315,63	62,65 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.295,00	1.295,00	23.512,47	1815,63 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.459,00	5.459,00	1.098,07	20,11 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.060.833,58	12.060.833,58	2.156.418,18	17,88 %
Cota-Parte do FPM	6.875.681,58	6.875.681,58	1.216.245,74	17,69 %
Cota-Parte do ITR	634.000,00	634.000,00	50.731,69	8,00 %

Cota-Parte do IPVA	80.110,00	80.110,00	61.730,28	77,06 %
Cota-Parte do ICMS	4.420.000,00	4.420.000,00	821.204,98	18,58 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	39.765,00	39.765,00	6.505,49	16,36 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	11.277,00	11.277,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.874.154,58	13.874.154,58	2.443.870,67	17,61 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.908.708,00	1.908.708,00	133.065,21	6,97 %
Provenientes da União	1.407.000,00	1.407.000,00	115.785,05	8,23 %
Provenientes do Estado	468.000,00	468.000,00	12.552,75	2,68 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	33.708,00	33.708,00	4.727,41	14,02 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.908.708,00	1.908.708,00	133.065,21	6,97 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.475.028,75	4.109.772,52	2.230.306,14	54,27 %	618.686,53	15,05 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.017.987,95	2.336.410,62	1.602.378,60	68,58 %	418.609,72	17,92 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.457.040,80	1.773.361,90	627.927,54	35,41 %	200.076,81	11,28 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.131.281,00	550.537,23	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Investimentos	1.131.281,00	550.537,23	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	47,86 %	618.686,53	13,28 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	47,86 %	618.686,53	13,28 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						25,32 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						252.105,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	21.178,28	0,00	0,00	21.178,28	0,00
Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23.274,92	0,00	0,00	23.274,92	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.750.689,80	3.682.559,30	2.144.764,83	96,16 %	600.915,27	97,13 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.987,95	603.225,41	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	121.132,00	121.132,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	35.500,00	37.832,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	185.459,04	85.541,31	3,84 %	17.771,26	2,87 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	65.000,00	30.102,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	4.606.309,75	4.660.309,75	2.230.306,14	100,00 %	618.686,53	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 41m						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre						

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F0438257

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL - 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2015

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	20.345.352,98	20.107.780,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 47m											

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9B63B48E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO-ABRIL EM REAIS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.640.440,00
Previsão Atualizada	21.640.440,00

Receitas Realizadas	2.907.523,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.624.738,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.624.738,00
Despesas Empenhadas	11.775.972,42
Despesas Liquidadas	2.339.875,03
Superavit Orçamentário	567.648,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.775.972,42
Despesas Liquidadas	2.339.875,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.107.780,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-680.432,40	0,00 %
Resultado Primário	0,00	554.528,02	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Executivo	665.684,34	146,01	186.659,40	478.878,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	114.933,32	0,00	10.500,00	104.433,32
Poder Executivo	114.933,32	0,00	10.500,00	104.433,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	780.617,66	146,01	197.159,40	583.312,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	693.378,77	25%	28,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	296.078,32	60%	68,27 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	131.028,38	3.769.021,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	2.312,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.900.049,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	618.686,53	15%	25,32 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 14h e 51m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:44BDC07F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA no Município de Ribas do Rio Pardo, inscrita no CNPJ 01.535.046/0001-78, neste ato representada pela sua Presidente Sra. JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS, Brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, RG n.º 001.008.221 SSP/MS e do CPF 815.535.521-72, residente e domiciliada na Rua Ribeirão Mantena – 1.367, neste município, e a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, neste ato representada pelo seu Diretor MARCOS AURÉLIO COSTA, brasileiro, casado, Professor, portador do RG n.º 704.503 SSP/MS e do CPF 653.994.631-72, residente e domiciliado na Rua Rafael Anconi – 1909, neste município,

através da Equipe de Apoio de Pregão, torna público que no dia 24/08/2015, às 07:00 horas, na sede da Associação situada no endereço Rua Conceição do Rio Pardo - 1997 neste município realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PP, do tipo "menor preço", autorizado no Processo Administrativo n. 29/022802/2015, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Associação de Pais e Mestres, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços **(Anexo I)** e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a merenda escolar da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda.

O valor total de referência para a aquisição é de **R$ 39.491,60 (Trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem as exigências deste edital e seus anexos.

Não será permitida a participação de empresas em consórcio ou em processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Lei 11.101/2005).

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculados ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela Representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação de ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente da eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima que comprove os poderes do mandante para a outorga.

No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação (Anexo II)**, de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e inciso V do art. 8º do Decreto Estadual n. 11.676/2004, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, juntamente com os envelopes n. 01 e n. 02.

Caso as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) do Estado de Mato Grosso do Sul, desejem o benefício do Decreto Estadual 12.683/08 (dispõe sobre o tratamento diferenciado às ME e EPP deste Estado), deverão apresentar os seguintes documentos:

Preencher a informação de **ciência de habilitação**, conforme exposto na Declaração de Habilitação (**Anexo II**), de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, fazendo-se constar, se houver, a restrição da documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal. Se não for apresentada a presente declaração a licitante será inabilitada caso haja irregularidade em sua documentação fiscal.

Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), relativa ao ano-calendário do ano anterior ou Certidão fornecida pela **Junta Comercial do Estado – JUCEMS**, comprovando que está registrada na condição de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). A certidão deverá atender o disposto no subitem 5.2. deste edital.

b.1) Os limites de faturamento das ME e EPP, referentes à Declaração do Simples Nacional, ficam reduzidos para os equivalentes a tantos doze avos quantos corresponderem ao número de meses entre aquele do início da atividade e o último do ano calendário a que se refere a comprovação da receita anual, nos casos em que o inicio da suas atividades tenha ocorrido no curso do referido ano.

É vedado a qualquer participante representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento com poderes específicos para o tal ato.

A ausência do credenciado a qualquer das fases do certame será interpretada como desistência da prática dos atos a serem realizados no referido momento.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no ENVELOPE N. 01, elaborada em papel timbrado da empresa ou conforme o Anexo I do presente edital, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

preço unitário e total por item e/ou lote, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;

não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

deve fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

deve ser datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

deve conter na última folha o número do CNPJ da empresa;

indicar o prazo da entrega da 1ª parcela dos gêneros alimentícios ofertados, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da solicitação do Diretor da Escola Estadual. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

deverá obrigatoriamente conter somente uma única marca por item ofertado;

indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, n. de telefone e n. do aparelho de fax atualizados para facilitar possíveis contatos.

Quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.

Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preço estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada com valores dos itens do(s) lote(s) atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

O valor proposto deve ser IGUAL ou INFERIOR ao VALOR POR ITEM DE REFERÊNCIA explicitado no subitem 1.2 do edital, sob pena de desclassificação, conforme determina o subitem 6.2.1 deste edital.

A proposta deverá estar acompanhada ainda da seguinte documentação, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, afirmando que os mesmos se encontram dentro do prazo de validade.

Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, expedidos pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da Licitante.
Alvará de licença sanitária do veículo destinado à entrega dos produtos cárneos do Anexo I, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da Licitante, conforme Resolução SES/MS n.º 094/94, de 13 de julho de 1994.
Declaração, para os produtos cárneos do Anexo I, se comprometendo de que as entregas ocorrerão em veículo fechado isotérmico ou refrigerado e devidamente compatível com o transporte de alimentos.
A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.
É de inteira responsabilidade da proponente o preço e demais condições apresentadas.

O envelope n. 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:
ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015 – PROC. N. 29/022802/2015
Data: 24/08/2015 (Vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze)
Horário: 07:00 (Sete horas)
(razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado)

5 – DA HABILITAÇÃO
5.1. Para fins de habilitação a proponente deverá apresentar, no Envelope n. 02, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:
Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;
Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e INSS (Previdenciária), que de acordo com a Portaria RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014, serão emitidas conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal;
Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade.
Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento do encargo, mediante os seguintes documentos:
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, ou de outra localidade qualquer, na forma da Lei;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente ou de outra localidade qualquer, na forma da Lei.
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.
Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, conforme estabelece o art. 4º, inciso XIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
O prazo para normalização da regularidade fiscal de que trata a alínea "a" não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica e à qualificação técnica e econômico-financeira, bem como ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
Não havendo a regularização da documentação fiscal, no prazo previsto na alínea "a" ocorrerá a **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, facultada à Associação de Pais e Mestres convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar, se for o caso, a licitação.
Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Atestado de Capacidade Técnica da licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado.
No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.
Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial.
As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
Poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.
As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente autenticada pelo órgão competente que comprovem a boa situação financeira da empresa,

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da comarca a que pertence, conforme subitem 5.3, observado o prazo estipulado no subitem 5.2 do edital.
Declaração de Menor (Anexo III), mediante documento firmado pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado será considerado como sendo até **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão, a exceção de atestado de capacidade técnica que não serão objeto de aferição quanto a esse aspecto.
Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá os objetos ofertados, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.

O envelope n. 02, contendo todos os documentos exigidos no item 5 e seus subitens deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE N. 02 – HABILITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015 PROC. N. 29/022802/2015
Data: 24/08/2015 (Vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze)
Horário: 07:00 (Sete horas)

(razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado)

Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação de titularidade das empresas ficarão à disposição das licitantes na Sala de Licitações e somente serão retirados após 02 (dois) dias úteis que serão contados partir da homologação do resultado da licitação. Após 60 (sessenta) dias, caso não retirados, o pregoeiro procederá a sua destruição.
A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CERCA, emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul na forma do Decreto Estadual n. 11.361, de 27 de agosto de 2003, com toda documentação atualizada (certidões negativas e balanço patrimonial), substitui os documentos enumerados nos **subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4. Incisos (I, III, IV).**
A licitante deverá apresentar juntamente com o CERCA – Certificado de Registro Cadastral – caso este seja apresentado, a relação de datas de vencimentos dos documentos.
As licitantes que apresentarem os certificados de que trata o subitem 5.6 deverão trazer os documentos elencados no **subitem 5.1.4. inciso IV (Declaração de Menor)**, assim como Declaração constante no **Anexo IV**, comprometendo-se a informar, a qualquer tempo, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante, na forma determinada no §2º, do artigo 32, da Lei Federal de Licitações, inseridos no Envelope n. 2 (da documentação).

6 – DO PROCEDIMENTO DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO
6.1. abertura E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
No dia, hora e local designado no preâmbulo do edital, será aberta sessão pública para processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.
O pregoeiro comunicará aos presentes que o prazo para recebimento dos envelopes será de 10 (dez) minutos, neste momento todos os interessados em participar da licitação deverão entregar os seus envelopes de propostas, juntamente com os documentos necessários para o credenciamento. Após decorrido esse período de dez (10) minutos, não serão recebidos envelopes de outros interessados que não chegaram dentro do horário previsto.
O pregoeiro procederá à abertura do Envelope n. 01, contendo a Proposta de Preço Escrita ordenando-a em ordem crescente de preço e em seguida fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos os preços unitários.
As propostas que não atenderem as exigências deste edital, quanto ao preço e aos documentos solicitados, serão liminarmente desclassificadas.
Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o pregoeiro selecionará as propostas para fase lances, observando os seguintes critérios:
Seleção da proposta de **menor valor** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

DA FASE DE LANCES
O pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme subitem 6.1.5 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de **maior preço**, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.
O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.
Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, a ser estabelecido pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor global da proposta.
Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO.
A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
Em seguida, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de **menor valor**, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
Será assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência de contratação, como critério de desempate.
Entende-se por empate situações em que as propostas, mediante lances verbais apresentados pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até de até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

A preferência de contratação será concedida da seguinte forma:
Ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.
Caso a ME ou EPP não apresente proposta de preço inferior, na forma do inciso I ou não esteja habilitada, observado o disposto no subitem 3.4 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
O critério de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por pequena empresa.
A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, observado o disposto no inciso II do subitem 6.2.8.
Considerada aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope da documentação referente a habilitação.

DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro abrirá o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante que tiver formulado a **melhor proposta de preços**, para comprovar a regularidade da situação da autora da proposta. O pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no subitem 5.1.2.1. No caso de ME/EPP com documentação fiscal vencida.
Caso a licitante apresente o Certificado Cadastral – CERCA, expedido pelo Setor de Cadastro do Estado de Mato Grosso do Sul (telefone (067) 3318-1390) o pregoeiro poderá efetuar consulta no Cadastro Central de Fornecedores/MS, para comprovar a regularidade da situação da autora da proposta.
Se a proposta ou lance de menor valor total do lote, não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preços por lote ou unitário simbólico, irrisório ou cotação de valor zero.
Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá declinar na própria sessão a intenção motivada de recorrer da decisão e, em havendo os pressupostos para a admissibilidade do recurso, o pregoeiro suspenderá a sessão, concedendo o prazo de **três dias** úteis para apresentação das razões recursais por escrito, ficando os demais licitantes intimados para igual número de dias, a partir do término de prazo do recorrente, para a apresentação das contra-razões.
Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora do certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora.
Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas as disposições constantes no item 11, deste edital.
A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de apresentação de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.
O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinado a elucidar ou complementar a instrução do processo.
Eventuais falhas, omissões ou irregularidades formais, desde que tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos demais licitantes, poderão ser saneadas durante a sessão pública de processamento do pregão.
Quando todas as propostas forem desclassificadas ou inabilitadas, o pregoeiro poderá utilizar a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observado, neste caso, o **prazo de três dias úteis** para apresentação de novas propostas (art. 14 do Decreto Estadual n. 11.676/2007).
Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste edital.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **"MENOR PREÇO POR LOTE"**.

7 – DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.
7.1. A assinatura do contrato será firmada entre o representante da unidade escolar e o licitante, e a entrega dos objetos deverá ser realizada diariamente para os perecíveis e não perecíveis nas quantidades solicitadas via telefone ou através de pedido por escrito.
As demais cláusulas estão dispostas no item 7 da minuta de contrato (Anexo VI).

8 – DA CONTRATAÇÃO
8.1. Será firmado contrato e/ou Termo de Recebimento (se a entrega for de uma só vez não haverá necessidade de contrato) com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei n. 8.666/93.
O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação pelo Diretor da Escola Estadual.
Na hipótese da (s) licitante (s) adjudicatária (s) não assinar (em) o (s) contrato (s) no prazo mencionado no item anterior, o Diretor da Escola Estadual convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, combinado com o inciso XVI e XVII, da Lei n. 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
Por ocasião da assinatura do contrato ou no ato do pagamento, o Diretor da Escola Estadual exigirá da (s) licitante (s) vencedora (s) a apresentação dos comprovantes de regularidade do INSS (por intermédio da CND – Certidão Negativa de Débito) e do FGTS (por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS), Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – SRF.
A licitante vencedora não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

9 – DO PAGAMENTO
9.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado nas condições mencionadas no subitem 7.1, mediante pagamento através de cheques, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do objeto da licitação ou de parte dele, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo Diretor da Escola Estadual ou pessoa por ele indicada, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
As demais cláusulas estão dispostas no item 10 da minuta de contrato (Anexo VI).

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, não podendo ultrapassar o limite de **5% (cinco por cento)** do valor da licitação.

Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93: I- advertência; II- multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Unidade Escolar pelo prazo de seis (06) meses.

As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão do (a) Diretor (a) da Escola Estadual no sentido da aplicação da pena.

11 – DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

11.1. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer licitante poderá até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente.

A impugnação ao edital deverá ser dirigida ao Presidente da Associação que expediu o presente instrumento convocatório.

Acolhida a impugnação poderá ser designada nova data para realização deste certame.

A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização deste pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

DO RECURSO

Interposto o recurso (conforme estabelecido no subitem 6.3.5.), os demais licitantes poderão apresentar contra-razões, em até três dias úteis contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Escola Estadual responsável pela autorização da licitação por intermédio do pregoeiro e deverá declinar sobre a motivação sustentada na sessão.

Acolhida as razões recursais pelo pregoeiro este retomará a sessão, no dia e hora estabelecida, para a reformulação do ato combatido e conseqüente adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Não ocorrendo à retratação da decisão pelo pregoeiro, este emitirá relatório circunstanciado expondo suas razões de manutenção da decisão e remeterá ao Diretor da Escola Estadual para conhecimento, e revisão se entender necessário e adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Diretor da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda poderá revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto no artigo 49, da Lei n. 8.666/93.

Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

A contagem dos prazos estabelecidos neste edital, em se tratando dos recursos, será feita em dias corridos, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento.

Toda a documentação exigida para o certame deverá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no SITE oficial do órgão emissor, ou autenticado digitalmente, sendo que, somente serão considerados os que estejam em plena validade. Documentos em fax não serão aceitos.

Na hipótese do interessado pretender servir-se de autenticação por membro da equipe de licitação deverá apresentar previamente o original e cópia, não se admitindo a autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura.

O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

O pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

As decisões do pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Diretor da Escola Estadual.

As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na sede da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no endereço citado inicialmente, ou pelos telefones n.º (067) 3238-1410 em dias úteis no horário das 7:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas no mesmo endereço, mediante o pagamento apenas das despesas com as Xerox solicitadas.

Fica eleito o foro da comarca de Ribas do Rio Pardo Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos: I PROPOSTA DE PREÇO, I "A" – TERMO DE REFERENCIA, II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, III - DECLARAÇÃO DE MENOR, IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS, V – MINUTA DO CONTRATO.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Agosto de 2015.

MARCOS AURÉLIO COSTA
Diretor Pro Tempore
Res. "P" SED n.º 2962/15
E.E. Dr. João Ponce de Arruda
Ribas do Rio Pardo

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Pregoeiro
CPF: 711.700.221-20
RG 771.882 SSP/MS

ANEXO I

• PROPOSTA DE PREÇOS Nº 02/ 2015					
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/022802/2015					
2. Diretor da Escola Estadual			3. Município		
Marcos Aurélio Costa			Ribas do Rio Pardo/MS		
4. Nome do Responsável			5. Cargo		
José Renato Moura Collis			Pregoeiro		
6. Data de Emissão		7. Data de Abertura		8. Hora	
10/08/2015		24/08/2015		7 h	
9. Assinatura:					
10. Ao Fornecedor:					
11. Endereço:			12. CEP:		
13. CNPJ:			14. Município:		
FAVOR FORNECER-NOS ORÇAMENTO DOS GÊNEROS ABAIXO					
15.ITEM	16.DISCRIMINAÇÃO	17.UNID	18.QUANT	19.UNIT R$	20.SUBTOTAL R$
01	Arroz (tipo 1 pct 5kg)	Un	370		
02	Carne bovina (acem)	Kg	200		
03	Carne bovina (miolo da agulha)	Kg	350		
04	Frango (Coxa e Sobrecoxa)	Kg	220		
05	Frango inteiro	Kg	230		
06	Frango (peito c/ osso)	Kg	110		
07	Achocolatado em pó (pct 400g)	Un	245		
08	Açúcar (pct 2kg)	Un	150		
09	Extrato de tomate (lata 840g)	Un	25		
10	Farinha de mandioca (500 g)	Un	450		
11	Farinha de trigo (1 kg)	Un	71		
12	Feijão carioquinha (pct 1kg)	Un	185		
13	Fermento químico (100 g)	Un	100		
14	Macarrão espaguete (500 g)	Un	520		
15	Óleo de soja (900ml)	Un	350		
16	Ovos brancos (dúzia)	Un	308		
17	Pão francês	Kg	280		
18	Pão hot dog	Kg	65		
19	Sal refinado (1 Kg)	Kg	65		
20	Salsicha	Kg	186		
21	Vinagre (750 ML)	Un	35		
22	Margarina (pote 500 g)	Un	50		
23	Maçã fuji	Kg	90		
24	Cenoura	Kg	240		
25	Coco ralado (100 g)	Un	100		
26	Alho	Kg	100		
27	Cebola	Kg	100		
28	Milho verde (2000 g)	Un	10		
29	Batata Inglesa	Kg	132		
30	Biscoito (tipo maizena 400 g)	Un	132		
31	Canela em pó (50 g)	Un	50		
32	Canjica amarela (500 g)	Un	36		
33	Pimentão verde	Kg	7,02		
34	Colorífico (500 g)	Un	12		
35	Cravo da índia (40 g)	Un	21		
36	Ervilha (2000 g)	Un	03		
37	Fubá de milho (500 g)	Un	530		
38	Banana nanica	Kg	53		
39	Laranja pera	Kg	220		
40	Leite de vaca 1 lt(tipo C)	Un	1.400		
41	Linguiça toscana	Kg	210		
42	Amido de milho (500 g)	Un	55		
43	Tomate salada	Kg	92		
44	Vagem	Kg	09		
				21. TOTAL (R$)	
Deverão estar inclusos impostos, leis sociais, fretes e demais despesas.					
22.Validade da Proposta: 120 dias		Propomos o fornecimento dos gêneros nos valores mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.			
23.Condições de Pagamento: à vista					
24.Prazo de Entrega: parcelado					
25.Local da Entrega: E. E. Dr João Ponce de Arruda					
26. Em 10/08/2015					
27. Assinatura do Fornecedor com Identificação					

ANEXO I "A"
TERMO DE REFERENCIA
*Obs.: <u>para cotação de preços:</u> a empresa interessada na licitação deverá ver os modelos que se encontram a disposição na sede da Unidade Escolar.

1. <u>Discriminação do</u>: item 01.
Arroz tipo 1 (pct 5 kg) - Prati

<u>Discriminação do</u>: item 02.
Carne Bovina (2ª - kg) – Acem

<u>Discriminação do</u>: item 03.
Carne Bovina (2ª - kg) – Miolo da agulha

Discriminação do: item 04.
Frango (Coxa e Sobrecoxa - kg) – Ouro

Discriminação do: item 05.
Frango inteiro (kg) – Ouro

Discriminação do: item 06
Frango (peito c/ osso - kg) – Ouro

Discriminação do: item 07.
Achocolatado em pó (400 g) – Toddy

Discriminação do: item 08.
Açúcar (pct 2 kg) - Estrela

Discriminação do: item 09.
Extrato de tomate (lata 840 g) – Elefante

Discriminação do: item 10.
Farinha de Mandioca (500 g) – Donana

Discriminação do: item 11.
Farinha de trigo (1 kg) - Dallas

Discriminação do: item 12.
Feijão carioquinha (tipo 1 pct 1 kg) – Trindade

Discriminação do: item 13.
Fermento químico (100 g) – Royal

Discriminação do: item 14.
Macarrão espaguete (500 g) – Dallas

Discriminação do: item 15.
Óleo (900 ml) – Soya

Discriminação do: item 16.
Ovos brancos - Dúzia

Discriminação do: item 17.
Pão Francês – kg

Discriminação do: item 18.
Pão Hot Dog – kg

Discriminação do: item 19.
Sal refinado (1 kg) – Guacira

Discriminação do: item 20.
Salsicha (kg) – Estrela

Discriminação do: item 21.
Vinagre (750 ml) – Toscano

Discriminação do: item 22.
Margarina (pote 500 g) – Delicia

Discriminação do: item 23.
Maçã (kg) – Fuji

Discriminação do: item 24.
Cenoura (kg) – Frescas

Discriminação do: item 25.
Coco ralado (100 g) - Ducoco

Discriminação do: item 26.
Alho (kg) – Fresco

Discriminação do: item 27.
Cebola (kg) – Fresca

Discriminação do: item 28.
Milho verde (2000 g) – Goiás

Discriminação do: item 29.
Batata inglesa (kg) – Fresca

Discriminação do: item 30.
Biscoito (maizena 400 g) – Mabel

Discriminação do: item 31.
Canela em pó (50g) – Zaeli

Discriminação do: item 32.
Canjica (amarela) – Ponzan

Discriminação do: item 33.
Pimentão verde (kg) - Fresco

Discriminação do: item 34.
Colorífico (500 g) - Ponzan

Discriminação do: item 35.
Cravo da índia (40 g) – Zaeli

Discriminação do: item 36.
Ervilha (2000 g) - Quero

Discriminação do: item 37.
Fubá de milho (500 g) – Ponzan

Discriminação do: item 38.
Banana nanica (kg) – Fresca

Discriminação do: item 39.
Laranja pera (kg) – Fresca

Discriminação do: item 40.
Leite de vaca (1 lt – Tipo C) – Buriti

Discriminação do: item 41.
Linguiça toscana (kg) – Sordi

Discriminação do: item 42.
Amido de milho (500 g) – Milhena

Discriminação do: item 43.
Tomate (kg) – Salada

Discriminação do: item 44.
Vagem (kg) - Fresca

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa)_____, CNPJ n. _____, (endereço completo)_____, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial n. 001/2013, autorizado pelo Processo n. 29/031482/2013.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HABILITAÇÃO
(assinalar somente quando for ME e EPP do Estado de Mato Grosso do Sul e estiver a documentação fiscal irregular)

Sou Microempresa e Declaro que **possuo** restrição da documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal.
Assinatura e número da identidade do representante legal e CNPJ da empresa

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaro que não há no quadro de pessoal desta empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a nova redação da Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Local e data:
Assinatura e número da identidade do representante legal e CNPJ da empresa

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

(nome da empresa) ....., CNPJ n.: ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara, para os devidos fins, que compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de **fatos supervenientes impeditivos** da sua habilitação, na forma determinada no § 2°, do artigo 32, da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.
Local e data:
Assinatura e número da identidade do representante legal e CNPJ da empresa

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

Contrato n. 00_/2015 objetivando a aquisição de gêneros de alimentação para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que entre si celebram Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no Município de Ribas do Rio Pardo, inscrita no CNPJ 01.535.046/0001-78, neste ato representada pelo(a) sua Presidente Sra. JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS, Brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portador (a) do RG n.º 001.008.221 SSP/MS e do CPF 815.535.521-72, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Mantena 1.367, neste município, e a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, neste ato representado pelo seu Diretor MARCOS AURÉLIO COSTA, Brasileiro, casado, Professor, portador do RG n.º 704.503 e do CPF 653.994.631-72, residente e domiciliado na Rua Rafael Anconi – 1909, neste município, doravante denominado (a) CONTRATANTES e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____, Inscrição Estadual n. _____, com sede à Avenida _____ n.__ ,Bairro _____, município de _____, neste ato representado (a) pelo Senhor (a) _____, brasileiro (a), solteiro (a), profissão _____, portador (a) do RG _____– Sejusp/MS e do CPF _____, residente à Rua _____, n. ___, Bairro _____, neste município, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2015 celebram entre si o presente contrato, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será cumprido conforme dispõe o instrumento convocatório sendo que a ENTREGA dos produtos deverá ser realizada diariamente para os perecíveis e não perecíveis nas quantidades solicitadas via telefone ou através de pedido por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Diretor da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda.

Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre as CONTRATANTES e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência entregues mediante recibos.

As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; ao Decreto Estadual n. 11.676/2004, a Lei n. 10.520/2002 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS
Integram este contrato os documentos a seguir discriminados, cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:

Ato Convocatório – Pregão Presencial n. 02/2015 e anexos, bem como a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da CONTRATADA.

Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão, e desta forma, reger o cumprimento adequado do contrato ora celebrado.

Para qualquer alteração nas condições ora estipulada neste contrato deverá ser feita por meio de Termo Aditivo assinado pelos representantes legais das partes.

Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados no subitem 4.1 desta cláusula, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos, e em caso de divergências com este contrato, prevalecerá este último.

Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais as CONTRATANTES não houver, por escrito, se declarado de acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato.

A fusão ou incorporação só será admitida mediante expresso consentimento do Diretor da Unidade Escolar, desde que não afetem o cumprimento do contrato.

Entregar os objetos no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no edital.

Somente divulgar informações acerca do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

Manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 55, XIII, da Lei 8.666/93).

Instruir o fornecimento dos objetos deste contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento.

Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens.

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial, atualizado do contrato.

Responder perante as CONTRATANTES e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste contrato.

Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para as CONTRATANTES.

Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES
Constituem obrigações das CONTRATANTES, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Fiscalizar o presente contrato através do setor competente das CONTRATANTES;

Acompanhar a entrega dos materiais efetuados pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO
Forma de entrega: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues **DIARIAMENTE** para os perecíveis e não perecíveis nas quantidades solicitadas via telefone ou através de pedido por escrito.

7.1.2. A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado a que se refere este contrato, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
O recebimento dos objetos licitados se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante atestado no verso das notas fiscais.

7.2.1. Serão recusados os produtos com prazo de validade vencido ou que não atendam as especificações constantes no edital.

7.2.2. Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente deste contrato, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.4. Os objetos deste contrato devem estar acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total deste contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser repassado diretamente pela Secretaria de Estado de Educação a Unidade Escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO
O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado mediante a emissão de cheques nominais ao licitante vencedor, diante da apresentação da nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou de créditos existentes em favor da empresa CONTRATADA.

Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

As CONTRATANTES não pagarão, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

As CONTRATANTES efetuarão retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte das CONTRATANTES.

As despesas com deslocamento de pessoal da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento contratual terá vigência até 16/12/2015, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
As CONTRATANTES fiscalizará a entrega do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

A fiscalização pelas CONTRATANTES não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte das CONTRATANTES, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.

A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:
Advertência por escrito, quando a contratada praticar irregularidades de pequena monta;
Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor inadimplido, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 5% (cinco por cento) do valor constante da nota fiscal;
Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de até seis (06) meses;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;

Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 5% (dez por cento) do valor total do ou fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior;

As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte das CONTRATANTES, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de trinta dias, por meio de correspondência protocolizada.

Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelas CONTRATANTES e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NOVAÇÃO
A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição das CONTRATANTES serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
"**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
"**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
"**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
"**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
17.1. O presente contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos em Diploma Legal pertinente à matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
18.1. A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação no Município, ficará a cargo das CONTRATANTES, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Agosto de 2015.

JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS
Presidente da APM da E. E. Dr. João Ponce de Arruda
Contratante

EMPRESA XXXXXXXX
Contratada

MARCOS AURÉLIO COSTA
Diretor (a) da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda
Contratante

Testemunhas:
JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
CPF: 711.700.221-20
ALMIRA RODRIGUES DA MATA
CPF: 032.744.408-84

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B5136A38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA/BALANÇO GERAL 2014

Exercício: 2014
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Nota Explicativa Nº 00001/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	1.114.269,63	0,00	1.114.269,63 D
Total					1.114.269,63	0,00	
O valor de R$ 1.114.269,63 apresentado no anexo 15 refere-se a baixa de estoques.							
Nota Explicativa Nº 00002/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
12310000000	BENS MÓVEIS	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
12311000000	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
12311420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	Patrimonial	D	0,00 D	244.044,07	0,00	244.044,07 D
Total					244.044,07	0,00	
INCORPORAÇÕES DE BENS MOVEIS DA FMS = 226.357,09 = BENS FMAS = 14694,29.							
Nota Explicativa Nº 00003/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
12321000000	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
12321010000	EDIFICIOS	Patrimonial	D	0,00 D	300.064,95	0,00	300.064,95 D
Total					300.064,95	0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS SAUDE NO VALOR DE R$ 297.386,16.							

HELIO OLIVEIRA BASTOS
Tesoureiro

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:158A18E3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PREVISÃO ATUALIZADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.715,15	19.197,92	302.241,90	190.991,58	207.733,02	184.736,38	113.511,06	106.069,27	171.201,75	422.783,02	187.232,48	78.300,95	2.055.714,48	5.434.753,00
IPTU	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	18.389,76	5.733,96	0,00	0,00	147.632,24	313.155,00
ISS	45.254,41	10.115,74	212.587,68	126.369,75	151.522,93	29.793,08	43.031,13	35.683,78	107.510,93	68.584,31	173.017,54	32.687,02	1.036.158,30	3.469.623,00
ITBI	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	41.802,68	344.527,99	7.694,31	41.308,00	686.297,51	882.120,00
IRRF	142,50	3.222,99	23.570,88	3.293,04	3.059,53	123.045,76	3.077,33	105,00	3.117,74	3.850,68	3.263,52	3.555,93	173.304,90	748.503,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	380,64	86,08	3.257,11	750,00	12.321,53	21.352,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.338,58	15.442,11	24.049,75	14.760,71	18.284,89	16.652,89	16.891,41	18.952,02	16.974,54	18.557,02	16.171,83	16.130,26	206.206,01	450.960,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	650,40	0,00	0,00	0,00	5.631,14	21.090,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.214.819,18	1.448.245,23	1.448.885,22	1.274.697,91	1.264.494,42	1.642.950,81	1.235.111,12	1.773.090,59	1.467.132,52	1.976.102,49	1.648.627,85	1.301.369,38	17.695.526,72	56.327.545,90
COTA-PARTE DO FPM	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.195,26	499.050,48	6.781.724,85	27.502.726,32
COTA-PARTE DO ICMS	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	391.061,67	404.086,55	437.843,22	383.361,76	4.610.113,24	17.680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	1.027,96	0,00	3.421,68	58.308,60	102.965,56	240.330,00
COTA-PARTE DO ITR	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	103.703,36	123.364,32	49.654,72	1.076,97	839.185,82	1.902.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	2.672,40	0,00	0,00	13.362,00	33.831,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	3.941,31	8.989,95	0,00	6.505,49	48.577,49	119.295,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	171.796,62	187.293,04	215.983,94	214.800,14	2.076.240,98	3.737.198,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.546,55	372.446,78	229.888,73	210.700,96	307.371,33	553.260,66	183.378,11	267.126,52	208.804,60	308.037,57	224.529,03	138.265,94	3.223.356,78	5.112.165,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833,41	5.732,80	8.555,60	6.570,28	4.980,54	6.333,49	9.766,05	9.365,24	18.205,09	3.959,78	18.602,50	51.797,77	144.702,55	130.257,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 06/ago/2015 - 10h e 57m														

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:61517D92

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2014 A ABRIL/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.715,15	19.197,92	302.241,90	190.991,58	207.733,02	184.736,38	113.511,06	106.069,27	171.201,75	422.783,02	187.232,48	78.300,95	2.055.714,48	5.434.753,00

IPTU	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	18.389,76	5.733,96	0,00	0,00	147.632,24	313.155,00
ISS	45.254,41	10.115,74	212.587,68	126.369,75	151.522,93	29.793,08	43.031,13	35.683,78	107.510,93	68.584,31	173.017,54	32.687,02	1.036.158,30	3.469.623,00
ITBI	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	41.802,68	344.527,99	7.694,31	41.308,00	686.297,51	882.120,00
IRRF	142,50	3.222,99	23.570,88	3.293,04	3.059,53	123.045,76	3.077,33	105,00	3.117,74	3.850,68	3.263,52	3.555,93	173.304,90	748.503,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	380,64	86,08	3.257,11	750,00	12.321,53	21.352,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.338,58	15.442,11	24.049,75	14.760,71	18.284,89	16.652,89	16.891,41	18.952,02	16.974,54	18.557,02	16.171,83	16.130,26	206.206,01	450.960,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	650,40	0,00	0,00	0,00	5.631,14	21.090,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.214.819,18	1.448.245,23	1.448.885,22	1.274.697,91	1.264.494,42	1.642.950,81	1.235.111,12	1.773.090,59	1.467.132,52	1.976.102,49	1.648.627,85	1.301.369,38	17.695.526,72	56.327.545,90
COTA-PARTE DO FPM	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.195,26	499.050,48	6.781.724,85	27.502.726,32
COTA-PARTE DO ICMS	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	391.061,67	404.086,55	437.843,22	383.361,76	4.610.113,24	17.680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	1.027,96	0,00	3.421,68	58.308,60	102.965,56	240.330,00
COTA-PARTE DO ITR	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	103.703,36	123.364,32	49.654,72	1.076,97	839.185,82	1.902.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	2.672,40	0,00	0,00	13.362,00	33.831,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	3.941,31	8.989,95	0,00	6.505,49	48.577,49	119.295,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	171.796,62	187.293,04	215.983,94	214.800,14	2.076.240,98	3.737.198,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.546,55	372.446,78	229.888,73	210.700,96	307.371,33	553.260,66	183.378,11	267.126,52	208.804,60	308.037,57	224.529,03	138.265,94	3.223.356,78	5.112.165,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833,41	5.732,80	8.555,60	6.570,28	4.980,54	6.333,49	9.766,05	9.365,24	18.205,09	3.959,78	18.602,50	51.797,77	144.702,55	130.257,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09
FONTE: Sistema Informatizado – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 06/ago/2015 - 10h e 57m														

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:295F3A33

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2014 A ABRIL/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.715,15	19.197,92	302.241,90	190.991,58	207.733,02	184.736,38	113.511,06	106.069,27	171.201,75	422.783,02	187.232,48	78.300,95	2.055.714,48	5.434.753,00
IPTU	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	18.389,76	5.733,96	0,00	0,00	147.632,24	313.155,00
ISS	45.254,41	10.115,74	212.587,68	126.369,75	151.522,93	29.793,08	43.031,13	35.683,78	107.510,93	68.584,31	173.017,54	32.687,02	1.036.158,30	3.469.623,00
ITBI	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	41.802,68	344.527,99	7.694,31	41.308,00	686.297,51	882.120,00
IRRF	142,50	3.222,99	23.570,88	3.293,04	3.059,53	123.045,76	3.077,33	105,00	3.117,74	3.850,68	3.263,52	3.555,93	173.304,90	748.503,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	380,64	86,08	3.257,11	750,00	12.321,53	21.352,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.338,58	15.442,11	24.049,75	14.760,71	18.284,89	16.652,89	16.891,41	18.952,02	16.974,54	18.557,02	16.171,83	16.130,26	206.206,01	450.960,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	650,40	0,00	0,00	0,00	5.631,14	21.090,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.214.819,18	1.448.245,23	1.448.885,22	1.274.697,91	1.264.494,42	1.642.950,81	1.235.111,12	1.773.090,59	1.467.132,52	1.976.102,49	1.648.627,85	1.301.369,38	17.695.526,72	56.327.545,90
COTA-PARTE DO FPM	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.195,26	499.050,48	6.781.724,85	27.502.726,32
COTA-PARTE DO ICMS	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	391.061,67	404.086,55	437.843,22	383.361,76	4.610.113,24	17.680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	1.027,96	0,00	3.421,68	58.308,60	102.965,56	240.330,00

COTA-PARTE DO ITR	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	103.703,36	123.364,32	49.654,72	1.076,97	839.185,82	1.902.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	2.672,40	0,00	0,00	13.362,00	33.831,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	3.941,31	8.989,95	0,00	6.505,49	48.577,49	119.295,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	171.796,62	187.293,04	215.983,94	214.800,14	2.076.240,98	3.737.198,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.546,55	372.446,78	229.888,73	210.700,96	307.371,33	553.260,66	183.378,11	267.126,52	208.804,60	308.037,57	224.529,03	138.265,94	3.223.356,78	5.112.165,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833,41	5.732,80	8.555,60	6.570,28	4.980,54	6.333,49	9.766,05	9.365,24	18.205,09	3.959,78	18.602,50	51.797,77	144.702,55	130.257,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.421.402,31	1.870.634,66	1.447.598,36	20.107.780,90	62.804.635,09

FONTE: Sistema Informatizado – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 06/ago/2015 - 10h e 57m

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB0D187B

